



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Nos termos do Despacho Normativo n.º 44/2003, de 29 de Outubro, este *Diário da República*, de cor diferente da habitual, integra-se nas Comemorações do Dia Nacional da Desburocratização.

SUMÁRIO

Assembleia da República

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros 16 404

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro 16 404
Secretaria-Geral 16 404
Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres 16 404

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Administração Interna

Despacho conjunto 16 404

Ministério das Finanças

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e da Administração Pública 16 405

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa 16 405
Estado-Maior-General das Forças Armadas 16 405
Marinha 16 406

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação 16 407
Departamento Geral de Administração 16 408
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento 16 408

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro 16 408
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana 16 408
Direcção-Geral de Viação 16 409

Ministério da Justiça

Centro de Estudos Judiciários 16 409
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais 16 409

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Gabinete do Ministro 16 410
Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural 16 410
Direcção-Geral das Florestas e Direcção Regional de Agricultura do Alentejo 16 410
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste . . 16 410

Ministério da Educação

Direcção-Geral da Administração Educativa	16 411
Direcção Regional de Educação do Centro	16 411
Direcção Regional de Educação de Lisboa	16 411
Direcção Regional de Educação do Norte	16 411

Ministério da Ciência e do Ensino Superior

Gabinete da Ministra	16 412
----------------------------	--------

Ministério da Cultura

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Cultura	16 412
Fundo de Fomento Cultural	16 413
Gabinete das Relações Culturais Internacionais	16 413
Instituto Português do Património Arquitectónico	16 413

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Centro	16 413
Administração Regional de Saúde do Norte	16 414
Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso	16 414
Hospital Distrital do Montijo	16 414
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	16 414

Ministério da Segurança Social e do Trabalho

Inspecção-Geral do Ministério da Segurança Social e do Trabalho	16 414
Instituto do Emprego e Formação Profissional	16 414

Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território	16 415
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local	16 418
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	16 419
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	16 419
Inspecção-Geral do Ambiente	16 419

Tribunal Constitucional	16 419
Tribunal de Contas	16 419
Tribunal Militar Territorial de Tomar	16 419
Ministério Público	16 420
Comissão Nacional de Protecção de Dados	16 420
Provedoria de Justiça	16 420
Universidade dos Açores	16 420
Universidade do Algarve	16 420
Universidade de Coimbra	16 421
Universidade de Lisboa	16 421
Universidade da Madeira	16 422
Universidade Técnica de Lisboa	16 423
Instituto Politécnico de Castelo Branco	16 423
Instituto Politécnico de Coimbra	16 423
Instituto Politécnico da Guarda	16 424
Instituto Politécnico da Saúde do Porto	16 424
Instituto Politécnico de Santarém	16 424
Instituto Politécnico de Setúbal	16 424
Instituto Politécnico de Viseu	16 424
Câmara dos Solicitadores	16 425

COSTAPOLIS, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa de Caparica, S. A.	16 426
Hospital Distrital de Bragança, S. A.	16 426
Hospital Geral de Santo António, S. A.	16 426
Hospital de Santa Cruz, S. A.	16 427
Hospital de Santo André, S. A.	16 428
Hospital de São Teotónio, S. A.	16 428
Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A.	16 428
Ordem dos Advogados	16 429
Serviço Regional de Saúde, E. P. E.	16 431
SPdH — Serviços Portugueses de Handling, S. A.	16 431
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A.	16 431

Aviso. — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 159/2003 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 30 de Outubro de 2003, inserindo o seguinte:

Tribunal da Comarca de Abrantes.
1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Águeda.
2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Águeda.
Tribunal da Comarca de Albufeira.
Tribunal da Comarca de Alenquer.
1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Almada.
3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Almada.
Tribunal da Comarca de Amarante.
Tribunal da Comarca de Amares.
Tribunal da Comarca de Anadia.
Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo.
2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro.
3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Aveiro.
1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Barcelos.
Tribunal da Comarca de Beja.
Tribunal da Comarca de Benavente.
1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga.
2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga.
3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Braga.
Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha.
2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Cantanhede.
Tribunal de Castelo Branco.
Tribunal da Comarca de Chaves.
Tribunal da Comarca de Cinfães.
1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Coimbra.
2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Coimbra.
Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Coimbra.
Tribunal da Comarca de Coruche.
Tribunal da Comarca da Covilhã.
Tribunal da Comarca de Elvas.
Tribunal da Comarca do Entroncamento.
Tribunal da Comarca de Espinho.
Tribunal da Comarca de Fafe.
1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Faro.
2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Faro.
Tribunal da Comarca de Felgueiras.
Tribunal da Comarca da Figueira da Foz.
2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal.
3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal.
Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca do Funchal.
1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Gondomar.
2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Gondomar.
Tribunal da Comarca da Guarda.
1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães.
2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães.
3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Guimarães.
Tribunal da Comarca de Idanha-a-Nova.

1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Leiria.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Leiria.
 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Leiria.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 1.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 3.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 4.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 5.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 6.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 7.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 8.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 9.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Loulé.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Loulé.
 Tribunal da Comarca da Lourinhã.
 Tribunal da Comarca de Mafra.
 Tribunal da Comarca da Maia.
 Tribunal da Comarca de Mangualde.
 Tribunal da Comarca da Marinha Grande.
 Tribunal da Comarca de Moimenta da Beira.
 Tribunal da Comarca de Mondim de Basto.
 Tribunal da Comarca de Montalegre.
 Tribunal da Comarca de Moura.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras.
 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Oeiras.
 Tribunal da Comarca de Olhão da Restauração.
 Tribunal da Comarca de Ourém.
 Tribunal da Comarca de Ovar.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Paredes.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Paredes.
 Tribunal da Comarca de Peniche.
 Tribunal da Comarca de Peso da Régua.
 Tribunal da Comarca de Pombal.
 Tribunal da Comarca de Ponta Delgada.
 Tribunal da Comarca de Ponte da Barca.
 Tribunal da Comarca de Ponte de Lima.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto.
 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto.
 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto.
 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto.
 3.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto.
 4.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto.
 Tribunal da Comarca de Porto de Mós.
 Tribunal da Comarca da Póvoa de Lanhoso.
 Tribunal da Comarca da Póvoa do Varzim.
 Tribunal da Comarca da Ribeira Grande.
 Tribunal da Comarca de Rio Maior.
 Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão.
 Tribunal da Comarca de Santa Cruz das Flores.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santarém.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santarém.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santo Tirso.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santo Tirso.
 Tribunal da Comarca de São João da Madeira.
 Tribunal da Comarca de São Roque do Pico.
 Tribunal da Comarca de São Vicente.
 Tribunal da Comarca de Sesimbra.

1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Setúbal.
 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Setúbal.
 Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Setúbal.
 Tribunal da Comarca de Silves.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra.
 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra.
 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra.
 1.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Sintra.
 2.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Sintra.
 Tribunal da Comarca de Tavira.
 Tribunal da Comarca de Torres Vedras.
 Tribunal da Comarca de Trancoso.
 Tribunal da Comarca de Vagos.
 Tribunal da Comarca de Valongo.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo.
 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Vila do Conde.
 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.
 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.
 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.
 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.
 2.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia.
 Tribunal da Comarca de Vila Real.
 Tribunal da Comarca de Vila Verde.
 Tribunal de Execução das Penas de Lisboa.
 Tribunal de Execução das Penas do Porto.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal e Família e Menores e de Comarca do Barreiro.
 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Barreiro.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais.
 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais.
 3.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais.
 4.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures.
 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures.
 3.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures.
 4.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures.
 1.ª Vara de Competência Mista do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures.
 2.ª Vara de Competência Mista do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures.
 Juízos de Pequena Instância Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Matosinhos.
 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Matosinhos.
 3.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Matosinhos.
 4.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Matosinhos.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Portimão.
 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Portimão.
 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Seixal.
 2.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Seixal.
 1.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Évora.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Rectificação n.º 2035/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 17 de Outubro de 2003, o despacho n.º 19 773/2003, rectifica-se que onde se lê:

«[...] com efeitos a partir desta data.

7 de Outubro de 2003. — O Presidente da Assembleia da República, *João Bosco Mota Amaral*.»

deverá ler-se:

«[...] com efeitos a partir desta data.

1 de Outubro de 2003. — O Presidente da Assembleia da República, *João Bosco Mota Amaral*.»

20 de Outubro de 2003. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 20 896/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º da Lei Orgânica do Governo, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 120/2002, de 3 de Maio, e dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego na Ministra da Ciência e do Ensino Superior, Prof.ª Doutora Maria da Graça Silva Carvalho, com faculdade de subdelegação, os poderes que me são conferidos pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no âmbito dos serviços e organismos sujeitos à respectiva direcção, superintendência ou tutela.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 6 de Outubro de 2003, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data, no âmbito dos poderes delegados.

14 de Outubro de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Despacho n.º 20 897/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º da Lei Orgânica do Governo, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 120/2002, de 3 de Maio, e dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego na Ministra dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas Dr.ª Maria Teresa Pinto Basto Gouveia, com faculdade de subdelegação, os poderes que me são conferidos pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no âmbito dos serviços e organismos sujeitos à respectiva direcção, superintendência ou tutela.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 9 de Outubro de 2003, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data, no âmbito dos poderes delegados.

14 de Outubro de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Despacho n.º 20 898/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 3.º da Lei Orgânica do Governo, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 120/2002, de 3 de Maio, e no n.º 2 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 414-A/86, de 15 de Dezembro, e no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86, de 15 de Dezembro, delego na Ministra dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, Dr.ª Maria Teresa Pinto Basto Gouveia, os poderes que me são legalmente conferidos para autorizar, em nome do Governo, a aceitação, por parte de qualquer cidadão nacional, que não tenha a qualidade de militar ou membro das forças de segurança, de condecoração estrangeira com que seja agraciado por um Estado estrangeiro ou por outra entidade estrangeira a quem o direito internacional reconheça capacidade para tal.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 9 de Outubro de 2003, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes delegados.

14 de Outubro de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1476/2003. — Foram celebrados contratos de prestação de serviços, em 16 de Abril de 2003, entre o Estado Português, representado pelo secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. José Maria Sousa Rego (por delegação), em cumprimento da autorização do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, por despacho de 15 de Abril de 2003, e os Drs. João Tiago Valente Almeida da Silveira e André Salgado de Matos Peres Lameira, no âmbito do programa estratégico para a qualidade e eficiência dos actos normativos do Governo, determinado pelo despacho n.º 12 017/2003, de 15 de Abril, do Ministro da Presidência, ao abrigo dos seus n.ºs 5 e 6, conjugados com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, e em cumprimento do supracitado despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, pelo qual autorizou a realização da despesa por ajuste directo e com dispensa de outros tipos de procedimento, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no valor mensal de € 1250, acrescido de IVA à taxa legal, cada.

Os segundos outorgantes são contratados para realização de trabalhos legislativos e outros estudos de índole jurídica ou de natureza técnica, no âmbito da comissão técnica para o programa estratégico para a qualidade e eficiência dos actos normativos do Governo.

Os presentes contratos produzem efeitos a partir de 1 de Abril de 2003, sendo válidos por seis meses, eventualmente renováveis por idêntico período, mediante proposta do coordenador do programa, e não conferem a qualidade de agentes do Estado aos segundos outorgantes, não lhes sendo aplicável o regime legal da função pública. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2003. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Despacho n.º 20 899/2003 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Outubro de 2003 da presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres:

Armila Valigy Tricamegy, assistente administrativa do quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres — nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do mesmo quadro, escalão 1, índice 400. Exonerada da actual categoria com efeitos à data da posse do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2003. — A Presidente, *Maria Amélia Maio de Paiva*.

Despacho n.º 20 900/2003 (2.ª série). — Por despachos de 16 de Julho e de 23 de Setembro de 2003, respectivamente da presidente da Comissão para a igualdade e para os Direitos das Mulheres e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

João Manuel Rodrigues Paiva, técnico de 2.ª classe de cardiopneumologia do quadro do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro — requisitado pela Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres para colaborar na área dos projectos da iniciativa comunitária EQUAL, por um período de um ano, com início em 20 de Outubro de 2003, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2003. — A Presidente, *Maria Amélia Maio de Paiva*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho conjunto n.º 1002/2003. — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, conjugado com a alínea *a*) do n.º 6 e o n.º 7 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e ouvidas a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Liga dos Bombeiros Portugueses, é nomeado, por urgente conveniência de serviço, presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil o major-general engenheiro Fernando Manuel Paiva Monteiro, possuidor de reco-

nhecida idoneidade e experiência profissional, conforme resulta do *curriculum vitae* em anexo.

8 de Outubro de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*. — O Ministro da Administração Interna, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

ANEXO

Síntese curricular

O major-general engenheiro Fernando Manuel Paiva Monteiro é natural da freguesia de Bouça Cova, Pinhel, Guarda, tem 53 anos de idade, é casado e tem dois filhos.

Foi promovido ao actual posto em 9 de Setembro de 2003.

Após a frequência do ensino secundário em Coimbra, ingressou na Academia Militar em 1967, tendo concluído o curso de Engenharia em 1974.

No Exército, frequentou todos os cursos necessários à sua progressão na carreira militar nomeadamente o curso de promoção a capitão, o curso geral de comando e estado-maior e o curso superior de comando e direcção de acesso a oficial general.

Ao nível nacional frequentou ainda um curso para aplicação da nova regulamentação portuguesa de estruturas (IST — 1984), curso de especialização sobre dimensionamento e pormenorização de estruturas de betão armado e pré-esforçado (IST — 1984) e o curso de planeamento civil de emergência (1994).

De entre os cursos frequentados no estrangeiro com que se encontra habilitado destacam-se:

- NATO Pre-operational IED Course (UK);
- Engineer Officer Advanced Course (USA — 1979);
- NATO Explosive Ordnance Course (USA — 1980);
- Security Assistance Management Foreign Purchase Course (USA — 1990);
- Responsability of Military Forces in Environmental Protection (GE — 1994);
- Senior Officers Course — NATO Defense College (IT — 1995);
- NATO Staff Officers Orientation Course (GE — 1997);
- Resource Management Education Program Course (GE — 1998);
- Curso de Altos Estudos Estratégicos para Oficiais Superiores Iberoamericanos (SP — 2003).

Ao longo da sua carreira, prestou serviço em várias unidades e estabelecimentos do seu ramo, na Direcção-Geral de Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional, e no quartel-general da OTAN (SHAPE) em Mons, na Bélgica.

No Exército, serviu nomeadamente na Escola Prática de Engenharia, na Brigada Mista Independente, como comandante da Companhia de Engenharia, na Divisão de Operações do Estado-Maior do Exército, na Academia Militar, como professor de tática de engenharia e de betão armado e pré-esforçado, na direcção da arma de engenharia e no serviço de obras do Exército.

Como coronel, foi comandante do Regimento de Engenharia n.º 1, na Pontinha, e chefe da Secção de Ensino de Estratégia, do Instituto de Altos Estudos Militares.

Representou o Exército em vários grupos de trabalho da OTAN na área da engenharia militar e na inactivação de engenhos explosivos.

Na sua comissão de serviço de seis anos no Ministério da Defesa Nacional, foi chefe da Divisão de Infra-Estruturas e do Gabinete de Infra-Estruturas da Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas, tendo tido nomeadamente responsabilidades na gestão e alienação do património do Estado afecto à defesa nacional, e director dos Serviços de Planeamento e Normalização na Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

Representou o MDN no Conselho Nacional da Água, no GATTEL e em vários grupos de trabalho da OTAN na área da protecção ambiental.

Durante a sua permanência no SHAPE/Mons, foi o *infrastructure staff officer* do Combined Joint Planning Staff.

Presentemente desempenha o cargo de adjunto do inspector-geral do Exército.

Da sua folha de serviços constam 12 louvores, além de várias condecorações.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e da Administração Pública

Despacho conjunto n.º 1003/2003. — Considerando que Maria Madalena Alçada Rosa, funcionária oriunda do ex-QEI na situação de licença ilimitada desde 17 de Abril de 1985, solicitou o regresso à actividade:

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 14/97, de 17 de Janeiro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e atendendo ainda ao disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, determina-se:

1 — Maria Madalena Alçada Rosa é afectada à Direcção-Geral da Administração Pública na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escala/índice
Maria Madalena Alçada Rosa	Funcionária	Técnica superior	Técnica superior principal.	1/510

2 — A funcionária mantém-se na situação de licença até ser colocada em actividade, tendo direito a receber vencimento a partir da data do respectivo início de funções, de acordo com o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro.

17 de Setembro de 2003. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

nal, em comissão normal de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2003. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 20 902/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 6.º, n.º 5, alínea l), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o tenente-coronel de infantaria João Otílio Passos Gonçalves para o cargo de adjunto militar no meu gabinete, cargo que se encontra vago.

O presente despacho produz efeitos em 6 de Outubro de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

Despacho (extracto) n.º 20 901/2003 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Outubro de 2003 do Ministro de Estado e da Defesa Nacional:

Contra-almirante EMQ, NII 77466, Luís Filipe Cardoso Caravana — nomeado, precedendo anuência do Chefe do Estado-Maior da Armada, para desempenhar funções na Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacio-

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repertição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 20 903/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de manobra, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar: 508700, primeiro-grumete M RC Pedro Gonçalves Reis Almeida.

Promovido a contar de 14 de Março de 2003.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9327301, segundo-marinheiro M RC Michael Matos Sousa.

29 de Setembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 20 904/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de manobra, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

515501, primeiro-grumete M RC José Ângelo Alves Fonseca.
9303402, primeiro-grumete M RC José Manuel Campos da Costa.
9307702, primeiro-grumete M RC Miguel Ramiro Bernardino Matos.
9308002, primeiro-grumete M RC Ricardo Jorge Dias Santos.
9303302, primeiro-grumete M RC João Gonçalo Patrício Trindade.
9303702, primeiro-grumete M RC Marco André da Cruz Cardoso.

Promovidos a contar de 10 de Abril de 2003.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 508700, segundo-marinheiro M RC Pedro Gonçalves Reis Almeida, pela ordem indicada.

30 de Setembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 20 905/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido ao posto de segundo-marinheiro da classe de electricistas em regime de contrato (RC), ao abrigo da alínea c) do n.º 1, do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9333901, primeiro-grumete E RC Filipe Manuel Ferreira da Silva.

Promovido a contar de 11 de Março de 2003.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9326001, segundo-marinheiro E RC Ivan Luís Velhinho Dias, e à direita do 9331001, segundo-marinheiro E RC Nuno José de Sousa Moreira.

2 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 20 906/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por escolha ao posto de sargento-mor da classe de técnicos radioelectricistas, ao abrigo da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

34469, sargento-chefe TRI Manuel Horácio Pereira Varanda.

Promovido a contar de 6 de Outubro de 2003, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2

do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro resultante da passagem à situação de reserva do 73167, sargento-mor TRI Joaquim Alfredo da Silva Meira, em 31 de Janeiro de 2003.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 165668, sargento-mor TRI Joaquim Varino da Ponte.

7 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 20 907/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos por antiguidade ao posto de cabo da classe de fuzileiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

769890, primeiro-marinheiro FZ Joaquim Agostinho Fernandes.
714190, primeiro-marinheiro FZ Jorge Manuel Balbino Moraes.

Promovidos a contar de 30 de Julho de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à reserva do 75377, cabo FZ José Domingos Pereira Pinto, e do 731981, cabo FZ José Carlos Gonçalves de Figueiredo.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 1514091, cabo FZ Luís Miguel Vasco Fernandes, pela ordem indicada.

7 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 20 908/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por antiguidade ao posto de cabo da classe de fuzileiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

1561091, primeiro-marinheiro FZ Nelson Catarino Anunciação.

Promovido a contar de 31 de Agosto de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à reserva do 245973, cabo FZ Fernando de Carvalho Pinto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 763789, cabo FZ António Evaristo Peixoto.

10 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 20 909/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos por antiguidade ao posto de cabo da classe de fuzileiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

1526091, primeiro-marinheiro FZ Luís Miguel Gonçalves Queirós dos Santos.

1567091, primeiro-marinheiro FZ António Jorge Martins Loureiro.
1572091, primeiro-marinheiro FZ Fernando Manuel Matos Garcia.
763789, primeiro-marinheiro FZ António Evaristo Peixoto.

Promovidos a contar de 31 de Julho de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à reserva do 253973, cabo FZ Cristóvão Simão Pereira, do 295874, cabo FZ Vítor Manuel Ferreira da Rocha, do 207173, cabo FZ Manuel João Guerreiro, e do 172972, cabo FZ Manuel António Candeias.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 714190, cabo FZ Jorge Manuel Balbino Moraes, pela ordem indicada.

10 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 20 910/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por antiguidade ao posto de cabo da classe de electricistas, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9313593, primeiro-marinheiro E Nuno Miguel Barradas Geadas.

Promovido a contar de 31 de Julho de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à reserva do 426281, cabo E Alfredo Duarte Rodrigues Medeiros.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 413593, cabo E Paulo Alexandre Correia Marques da Cunha.

13 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Louvor n.º 577/2003. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, cumpre-me prestar público louvor à licenciada Maria Manuela Duarte Neves pelas extraordinárias competência, dedicação e empenho com que exerceu as funções de adjunta que, de forma significativa, contribuíram para o desempenho do meu Gabinete.

9 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *António Manuel Lourenço dos Santos*.

Louvor n.º 578/2003. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, cumpre-me prestar público louvor à mestra Maria de Fátima Inácio Gomes Prudêncio Vizeu Pinheiro pelas extraordinárias competência, dedicação e empenho com que exerceu as funções de assessora que, de forma significativa, contribuíram para o desempenho do meu Gabinete.

9 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *António Manuel Lourenço dos Santos*.

Louvor n.º 579/2003. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, cumpre-me prestar público louvor à licenciada Joana Cristina Valente dos Santos Rosado pelas extraordinárias competência, dedicação e empenho com que exerceu as funções de assessora que, de forma significativa, contribuíram para o desempenho do meu Gabinete.

9 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *António Manuel Lourenço dos Santos*.

Louvor n.º 580/2003. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, cumpre-me prestar público louvor ao secretário de embaixada Miguel de Agorreta de Alpuim Gagliardini Graça pelas extraordinárias competência, dedicação e empenho com que exerceu as funções de adjunto que, de forma significativa, contribuíram para o desempenho do meu Gabinete.

9 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *António Manuel Lourenço dos Santos*.

Louvor n.º 581/2003. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, cumpre-me prestar público louvor a Maria Eugénia Simões da Silva Pereira de Faria pelas extraordinárias competência, dedicação e empenho com que exerceu as funções de secretária pessoal que, de forma significativa, contribuíram para o desempenho do meu Gabinete.

9 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *António Manuel Lourenço dos Santos*.

Louvor n.º 582/2003. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, cumpre-me prestar público louvor ao secretário de embaixada Paulo Jorge Sousa

da Cunha Alves pelas extraordinárias competência, dedicação e empenho com que exerceu as funções de assessor que, de forma significativa, contribuíram para o desempenho do meu Gabinete.

9 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *António Manuel Lourenço dos Santos*.

Louvor n.º 583/2003. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, cumpre-me prestar público louvor a Maria Madalena Tavares da Silveira Oliveira pelas extraordinárias competência, dedicação e empenho com que exerceu as funções de secretária pessoal que, de forma significativa, contribuíram para o desempenho do meu Gabinete.

9 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *António Manuel Lourenço dos Santos*.

Louvor n.º 584/2003. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, cumpre-me prestar público louvor a Maria Odete Pádua dos Santos Castro El-Qattá pelas extraordinárias competência, dedicação e empenho com que exerceu as funções de secretária que, de forma significativa, contribuíram para o desempenho do meu Gabinete.

9 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *António Manuel Lourenço dos Santos*.

Louvor n.º 585/2003. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, cumpre-me prestar público louvor a Ana Paula da Conceição Barros Ferreira pelas extraordinárias competência, dedicação e empenho com que exerceu as funções de apoio administrativo que, de forma significativa, contribuíram para o desempenho do meu Gabinete.

9 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *António Manuel Lourenço dos Santos*.

Louvor n.º 586/2003. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, cumpre-me prestar público louvor a Maria Teresa da Conceição Monteiro de Paiva Ribeiro pelas extraordinárias competência, dedicação e empenho com que exerceu as funções de apoio administrativo que, de forma significativa, contribuíram para o desempenho do meu Gabinete.

9 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *António Manuel Lourenço dos Santos*.

Louvor n.º 587/2003. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, cumpre-me prestar público louvor a Maria Manuela da Mata David Santos pela dedicação, empenho e zelo com que exerceu as funções de auxiliar administrativa no meu Gabinete.

9 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *António Manuel Lourenço dos Santos*.

Louvor n.º 588/2003. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, cumpre-me prestar público louvor a Américo Antunes Parreira pela dedicação, empenho e zelo com que exerceu as funções de auxiliar administrativo no meu Gabinete.

9 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *António Manuel Lourenço dos Santos*.

Louvor n.º 589/2003. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, cumpre-me prestar público louvor a Maria Hermínia de Jesus Martins Paiva pela dedicação, empenho e zelo com que exerceu as funções de auxiliar administrativa no meu Gabinete.

9 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *António Manuel Lourenço dos Santos*.

Louvor n.º 590/2003. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, cumpre-me prestar público louvor a António da Costa Fernandes pela dedicação, empenho e zelo com que exerceu as funções de motorista no meu Gabinete.

9 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *António Manuel Lourenço dos Santos*.

Louvor n.º 591/2003. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, cumpre-me prestar público louvor a Fernando Rodrigues dos Santos pela dedicação, empenho e zelo com que exerceu as funções de motorista no meu Gabinete.

9 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *António Manuel Lourenço dos Santos*.

Louvor n.º 592/2003. — Ao cessar as funções de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, cumpre-me prestar público louvor a Joaquim Estevam Arroiteia pela dedicação, empenho e zelo com que exerceu as funções de motorista no meu Gabinete.

9 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *António Manuel Lourenço dos Santos*.

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 20 911/2003 (2.ª série):

Anabela Barbosa Martins de Pinho, assistente administrativa principal do quadro de pessoal administrativo do Hospital de São Francisco Xavier, S. A. — despacho de 19 de Setembro de 2003 transferindo-a, com a mesma categoria, para o quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2003. — O Director, *Renato Marques*.

Despacho (extracto) n.º 20 912/2003 (2.ª série):

João Pedro de Vasconcelos Fins do Lago, primeiro-secretário de embaixada, colocado na Missão Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas — ONU em Nova Iorque — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas de 25 de Setembro de 2003 determinando o seu regresso ao quadro dos secretários de embaixada dos serviços internos e a sua colocação na Embaixada de Portugal em Tóquio. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2003. — O Director, *Renato Marques*.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

Aviso n.º 11 419/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, é avisada Maria da Conceição Vaz Pires Pessoa, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, com última morada conhecida na Rua de 7 de Junho, 21, 2.º, esquerdo, 2700-794 Amadora, de que contra ela se encontra pendente um processo disciplinar, a correr os seus trâmites no Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, sendo igualmente citada por esta via para apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias contados da data de publicação do presente aviso, podendo, durante o referido prazo, consultar o processo, no local supra-indicado, nas horas normais de expediente.

17 de Outubro de 2003. — A Instrutora, *Helena Fernanda Esteves Alves*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20 913/2003 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, conjugado com a alínea b) do n.º 6 e o n.º 7 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, é nomeado, por urgente conveniência de serviço, vice-presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil o engenheiro António Augusto Baptista Antunes, possuidor de reconhecida idoneidade e experiência profissional, conforme resulta do *curriculum vitae* em anexo.

14 de Outubro de 2003. — O Ministro da Administração Interna, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome: António Augusto Baptista Antunes;
Local e data de nascimento: Miragaia, Lourinhã, 1 de Setembro de 1958.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Militar, pela Academia Militar, em 1 de Setembro de 1984.

Experiência profissional:

Em Novembro de 1977, ingressou na Academia Militar como aluno do curso de Engenharia Militar, tendo terminado o curso em Setembro de 1984, após o tirocínio na Escola Prática de Engenharia, em Tancos;
De Setembro de 1984 a Agosto de 1990, foi colocado na Escola Prática de Engenharia (EPE), tendo desempenhado funções de instrutor dos cursos de sapadores, comandante da Companhia de Pontes, comandante da Companhia e Serviços e director de obras da EPE;
Em 1991, foi colocado na Direcção dos Serviços de Fortificação e Obras do Exército, tendo desempenhado funções de chefe de secção na Delegação de Obras de Lisboa;
De Novembro de 1991 a Agosto de 1992, desempenhou a função de chefe da Unidade de Instrução de Engenharia, na República da Guiné-Bissau, no âmbito da cooperação técnico-militar com aquele país;
De Agosto de 1992 a Julho de 1996, foi colocado na Escola de Sargentos do Exército, tendo desempenhado as funções de professor militar para as áreas da topografia, protecção ambiental, organização do terreno e defesa nuclear biológica e química;
Desempenhou ainda as funções de director do curso de formação de sargentos;
De Julho de 1996 a Julho de 1998, desempenhou funções de comandante do Batalhão Operacional da Escola Prática de Engenharia;
Em Julho de 1998, foi colocado no Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, tendo desempenhado as funções de adjunto técnico até Outubro de 1999, tendo sido nomeado 2.º comandante do RSB até à presente data.

Formação profissional específica:

Curso de segurança contra incêndios — diploma técnico europeu (setenta horas);
Curso de análise quantitativa de riscos (trinta e cinco horas);
Curso de segurança contra incêndios — LNEC.

Outros dados julgados relevantes:

Membro da Ordem dos Engenheiros (n.º 19 941);
Membro da Associação Portuguesa de Avaliadores de Engenharia (n.º 417);
Membro do conselho científico da Escola Nacional de Bombeiros em 2001-2002;
Moderador do seminário «Bombeiros e o socorro em situações de catástrofe», em Maio de 2001, no Centro Nacional de Exposições de Santarém, organizado pela Escola Nacional de Bombeiros (1500 participantes);
Presidente do júri do concurso internacional para aquisição de um sistema de comunicações de emergência para a cidade de Lisboa, 2003 (nomeado pela Câmara Municipal de Lisboa).

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Despacho n.º 20 914/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 10.2 do despacho n.º 15 236/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 6 de Agosto de 2003, do comandante-geral, subdelego no presidente do conselho administrativo do Comando-Geral, coronel de administração militar Carlos Alberto Pereira Donas-Bôto Bordalo, a competência para:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 50 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Designar as comissões previstas no artigo 155.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para, nos processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final, a que se referem os artigos 159.º e 160.º do mesmo diploma.

3 — Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantias relacionados com processos por si autorizados no âmbito das competências ora delegadas.

4 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 9 de Maio de 2003.

6 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias previstas neste despacho desde 9 de Maio de 2003 até à data da sua publicação.

7 — Fica revogado o despacho n.º 21 963/2002 (2.ª série), de 11 de Outubro.

1 de Outubro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior, *Rui Alexandre Cardoso Teixeira*, major-general.

Despacho n.º 20 915/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 10.3 do despacho n.º 15 236/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 6 de Agosto de 2003, do comandante-geral, subdelego no comandante do Agrupamento de Apoio e Serviços, tenente-coronel de cavalaria Adelino Cardoso Bairrada, a competência para:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 25 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Designar as comissões previstas no artigo 155.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para, nos processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final, a que se referem os artigos 159.º e 160.º do mesmo diploma.

3 — Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantias.

4 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 9 de Maio de 2003.

6 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

7 — Fica revogado o despacho n.º 22 601/2002 (2.ª série), de 22 de Outubro.

1 de Outubro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior, *Rui Alexandre Cardoso Teixeira*, major-general.

Direcção-Geral de Viação

Rectificação n.º 2036/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 30 de Setembro de 2003, o aviso n.º 10 153/2003, respeitante às nomeações definitivas de assessores da carreira de engenharia, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, rectifica-se que onde se lê «João Pedro Teixeira Gomes da Silva Carvalho» deve ler-se «José Pedro Teixeira Gomes da Silva Carvalho».

30 de Setembro de 2003. — O Director-Geral, *António Nunes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 20 916/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Outubro de 2003:

Maria Emília da Silva Reis Marques, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo especialista (escalão 1, índice 264) da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada do seu anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

Julieta Melin Viana Franco, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo especialista (escalão 4, índice 310) da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada do seu anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

Ana Paula de Jesus Ventura, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo especialista (escalão 1, índice 264) da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada do seu anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

Júlio Manuel Valente Rosa Beatriz, assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo especialista (escalão 4, índice 310) da carreira de assistente administrativo, considerando-se exonerado do seu anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

Raul José Magalhães Tavares Rato, assistente administrativo especialista (escalão 2, índice 274) da carreira de assistente administrativo do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Setúbal do Ministério da Educação — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na mesma categoria, carreira, escalão e índice, no quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários, considerando-se exonerado do seu anterior quadro a partir da data da aceitação no novo quadro.

Maria Isabel Marques dos Santos, assistente administrativa especialista (escalão 4, índice 310) da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na mesma categoria, carreira, escalão e índice, no quadro de pessoal do Centro de Estudos Judiciários, considerando-se exonerada do seu anterior quadro a partir da data da aceitação no novo quadro.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Estas nomeações têm confirmação de cabimento orçamental por parte da 5.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento.

21 de Outubro de 2003. — O Director, *Mário Silva Tavares Mendes*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso n.º 11 420/2003 (2.ª série). — De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, faz-se público que, por despacho de 8 de Outubro de 2003 da Ministra da Justiça, foi aplicada a pena de aposentação compulsiva ao guarda principal Francisco Manuel de Oliveira Severino, da qual foi notificado em 23 de Setembro de 2003.

16 de Outubro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 20 917/2003 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais de 30 de Maio de 2003, no exercício de competência delegada, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 11 de Julho de 2003:

Rosa Maria Peixoto Fernandes, técnica profissional principal, escalão 5, índice 289, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação de Lisboa, requisitada nesta Direcção-Geral — transferida para a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa, para o escalão 3, índice 289, do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2003.

7 de Outubro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 20 918/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Agosto de 2003 do Secretário de Estado da Justiça, em substituição da Ministra da Justiça:

Álvaro de Brito Coelho, guarda principal — punido com a pena disciplinar de demissão, da qual foi notificado em 19 de Setembro de 2003.

10 de Outubro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 20 919/2003 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais de 18 de Setembro de 2003, no exercício de competência delegada publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 11 de Julho de 2003:

Sandra Carla Vasconcelos Lopes Guimarães Neto, enfermeira graduada, escalão 2, índice 140, do quadro de pessoal do Hospital

de São João, requisitada nesta Direcção-Geral — transferida para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

10 de Outubro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 20 920/2003 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais de 29 de Setembro de 2003, no exercício de competência delegada publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 11 de Julho de 2003:

Maria Manuela Carvalho Mendes Cardoso, auxiliar administrativa, escalão 6, índice 165, do quadro de pessoal civil do Exército, requisitada nesta Direcção-Geral — transferida para o lugar da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

13 de Outubro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 20 921/2003 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais de 24 de Setembro de 2003, no exercício de competência delegada, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 11 de Julho de 2003:

Fernando Simão Vieira Rego, assistente administrativo principal, escalão 2, índice 205, do quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — transferido para lugar da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

13 de Outubro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 20 922/2003 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais de 25 de Setembro de 2003, no exercício de competência delegada publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 11 de Julho de 2003:

Esmeralda Conceição Tavares Quelhas da Silva, assistente administrativa principal, escalão 1, índice 218, do quadro de pessoal da Provedoria da Justiça — transferida para lugar da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

13 de Outubro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 20 923/2003 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais de 18 de Setembro de 2003, no exercício de competência delegada, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 11 de Julho de 2003:

Francisco João Afonso Soares, enfermeiro graduado, escalão 3, índice 155, do quadro de pessoal do Hospital de São João, requisitado nesta Direcção-Geral — transferido para o lugar da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

13 de Outubro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 20 924/2003 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 7 de Outubro de 2003, no uso de competência delegada, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 11 de Julho de 2003, foi autorizada, ao abrigo dos artigos 4.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, a reclassificação profissional da funcionária a seguir identificada:

Nome	Actual		Após reclassificação	
	Carreira/categoria	Escalão /índice	Carreira/categoria	Escalão /índice
Maria da Conceição da Costa Gamboa	Auxiliar administrativa.	2/132	Assistente administrativa.	1/195

14 de Outubro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Gabinete do Ministro

Rectificação n.º 2037/2003. — Por ter sido publicada com inexactidão a rectificação n.º 1416/2003, de 25 de Junho, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 22 de Julho de 2003, rectifica-se que onde se lê «2-F», deve ler-se «2-P».

20 de Outubro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Goulart Medeiros*.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 20 925/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em regime de comissão de serviço o licenciado em Direito Pedro Emanuel Barbosa de Almeida Felizes para assessor do meu Gabinete, para prestar colaboração na realização de estudos e trabalhos na área da sua especialidade.

2 — A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, contudo, ser revogada a todo o tempo.

3 — É atribuída ao nomeado a remuneração correspondente à de adjunto do Gabinete, incluindo despesas de representação e subsídios de férias, de Natal e de refeição.

4 — O nomeado terá ainda direito, quando se deslocar em missão oficial no País ou no estrangeiro, aos abonos das correspondentes

despesas de transporte e de ajudas de custo, de montante igual ao que estiver em vigor para os servidores do Estado com a categoria correspondente ao índice 700 da tabela salarial da função pública.

20 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar*.

Direcção-Geral das Florestas e Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Despacho n.º 20 926/2003 (2.ª série). — *Coordenador do Núcleo Sub-Regional do Baixo Alentejo.* — Considerando o Decreto Regulamentar n.º 11/97, de 30 de Abril, que aprova a Lei Orgânica da Direcção-Geral das Florestas, nomeadamente o seu artigo 30.º, que cria o Corpo Nacional da Guarda Nacional;

Considerando o Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio, que aprova a Lei Orgânica da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, nomeadamente o disposto no seu artigo 37.º;

É designado coordenador do Núcleo Sub-Regional do Baixo Alentejo o mestre florestal Carlos Manuel de Sousa Cupertino.

9 de Outubro de 2003. — O Director-Geral das Florestas, *António Sousa de Macedo*. — O Director Regional de Agricultura do Alentejo, *Luís Telo Abreu*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Despacho (extracto) n.º 20 927/2003 (2.ª série). — Por despachos de 2 e de 15 de Outubro de 2003, respectivamente do director

regional da Agricultura do Ribatejo e Oeste e do presidente da direcção do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas:

Paula Alexandra Hipólito dos Santos Ferreira, assessora da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, da Região Autónoma dos Açores — autorizada a prorrogação da requisição, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 4 de Novembro de 2003, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Administração, *Joaquim Nunes Fernandes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral da Administração Educativa

Despacho n.º 20 928/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora do ensino particular a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento no ano lectivo de 2001-2002 o 1.º ano da profissionalização em serviço tendo ficado dispensada do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade de Lisboa

Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Classificação
profissional
—
Valores

8.º A — 20;

Ângela Maria Fideles Grenha Belenciano Carvalho 14,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

9 de Outubro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento Vertical Ferrer Correia

Aviso n.º 11 421/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Básica Integrada/JI Prof. Dr. Ferrer Correia reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Outubro de 2003. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Manuel de Paiva Simões*.

Agrupamento de Escolas de Mundão

Aviso n.º 11 422/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Agosto de 2003.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Outubro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Benvinda Maria Vaz da Silva*.

Agrupamento de Escolas de Pinhel

Aviso n.º 11 423/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, na sala de professores desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente do 1.º ciclo e educadores de infância pertencente ao Agrupamento de Escolas de Pinhel, com sede na Escola Básica do 2.º Ciclo de Pinhel, reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação após a data de publicação no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

15 de Outubro de 2003. — O Presidente da Comissão Provisória, *José Manuel Rainha Martins*.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Serra da Gardunha

Aviso n.º 11 424/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada nos locais de estilo a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

8 de Outubro de 2003. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Cândida Marques Brito*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento Vertical de Escolas Vale da Amoreira

Aviso n.º 11 425/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala do corpo docente da Escola Básica 2/3 Vale da Amoreira a lista de antiguidade com referência a 31 de Agosto de 2003 da qual cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

13 de Outubro de 2003. — Pela Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Fátima Xavier Silva*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia

Aviso n.º 11 426/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2003.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, dispõem os interessados de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação.

10 de Outubro de 2003. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Manuel Fernando Pereira de Carvalho*.

Agrupamento Vertical de Lamego

Aviso n.º 11 427/2003 (2.ª série). — Torno público que foram afixadas na sala de professores listas de antiguidade do pessoal docente da Escola E. B. 2, 3 de Lamego ordenadas segundo a respectiva antiguidade para concurso, progressão na carreira e aposentação.

9 de Outubro de 2003. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Madureira Alves Rei*.

Agrupamento Vertical de Escolas Monsenhor Jerónimo do Amaral

Aviso n.º 11 428/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DREGRE, de 3 de Novembro, avisa-se o pessoal docente

desta escola de que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão e aposentação relativa a 31 de Agosto de 2003.

Da organização da referida lista cabe a reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

8 de Setembro de 2003. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Vitor Manuel Gomes de Almeida*.

Agrupamento Vertical Nadir Afonso

Aviso n.º 11 429/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do estabelecido pelo n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 104.º do Estatuto da Carreira Docente, informam-se todos os professores que se encontra afixada nos locais habituais da Escola EB 2,3 Nadir Afonso deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2003.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo.

13 de Outubro de 2003. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Olga Nogueira Lopes*.

Agrupamento de Palmeira

Aviso n.º 11 430/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada na escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de escolas reportada a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Pinheiro Ramos*.

Agrupamento Vertical de Rates

Aviso n.º 11 431/2003 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, torna-se público que as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento se encontram afixadas no placard da sala dos professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Rates.

Os professores dispõem de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso para apresentarem reclamação à presidente da comissão executiva instaladora deste Agrupamento.

15 de Outubro de 2003. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Regina Vilas Maia*.

Agrupamento Vertical de Escolas Sá Couto

Aviso n.º 11 432/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta, na sala de pessoal docente, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas referente a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Outubro de 2003. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Noémia dos Santos Guedes Brôgueira*.

Agrupamento de Escolas de São Roque e Nogueira do Cravo

Aviso n.º 11 433/2003 (2.ª série). — Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da escola sede do Agrupamento de Escolas de São Roque e Nogueira do Cravo a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2003.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Setembro de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *António de Almeida Figueiredo*.

Agrupamento de Escolas de Vizela

Aviso n.º 11 434/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no Agrupamento de Escolas de Vizela a lista de antiguidade do pessoal docente abrangido pelo referido decreto-lei.

Os docentes têm 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Outubro de 2003. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *António Alberto Oliveira Machado de Faria*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 20 929/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio António Manuel Pimenta Prôa para, no âmbito da sua especialidade, assegurar o tratamento dos assuntos do meu Gabinete relacionados com a Assembleia da República.

2 — O nomeado auferirá uma remuneração mensal de € 3185, actualizável na mesma percentagem do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral da função pública, acrescido do subsídio de refeição que estiver em vigor.

3 — Nos meses de Julho e Novembro, para além da mensalidade referida no número anterior, será paga outra mensalidade de € 2700 a título de gratificação.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, e é válido pelo prazo de um ano, renovável, até à sua caducidade conforme o previsto na parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

7 de Outubro de 2003. — A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

Despacho n.º 20 930/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado em Economia Afonso Carlos da Silva Costa, assessor principal do quadro único de pessoal dos Serviços Centrais, Regionais e Tutelados do Ministério da Educação, para exercer funções de adjunto do meu Gabinete.

7 de Outubro de 2003. — A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Cultura

Despacho n.º 20 931/2003 (2.ª série). — Considerando a necessidade de proceder ao acompanhamento da execução e avaliação dos procedimentos relativos a equipamentos e infra-estruturas de recintos culturais, tendo em vista a elaboração da regulamentação aplicável a este tipo de projectos, determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Junho, nomeio o arquitecto Pedro Miguel Teixeira Fidalgo para exercer funções de assessoria ao meu Gabinete na área da sua especialidade, designadamente no âmbito do acompanhamento técnico dos processos de construção e reabilitação de equipamentos culturais.

2 — A nomeação é feita pelo período de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a todo o tempo.

3 — As remunerações a processar mensalmente serão as equivalentes às legalmente estabelecidas para o cargo de adjunto de gabinete, incluindo os de férias, de Natal e de refeição, bem como o abono de despesas de representação.

4 — Fica o nomeado autorizado a exercer as actividades previstas na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

13 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Cultura, *José Manuel Amaral Lopes*.

Fundo de Fomento Cultural

Listagem n.º 276/2003. — *Subsídios concedidos pelo Fundo de Fomento Cultural no 1.º semestre de 2003 em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 26/94:*

Entidade	Data do despacho	Beneficiários	Montante do 1.º semestre
Ministério da Cultura	21 de Março de 2003	Abrilcontrol Jornal — Jornal de Letras	14 964
Ministério da Cultura	2 de Abril de 2003	Associação Amigos do Coliseu do Porto	124 699,47
Ministério da Cultura	30 de Janeiro de 2003	Associação Música, Educação e Cultura	278 430,94
Ministério da Cultura	18 de Março de 2003	Associação Musical do Algarve	223 945,06
Ministério da Cultura	5 de Fevereiro de 2003	Associação Musical das Beiras	124 699,47
Ministério da Cultura	21 de Março de 2003	Associação Norte Cultural	186 008,22
Ministério da Cultura	20 de Março de 2003	Câmara Municipal de Beja	322 743,67
Ministério da Cultura	19 de Março de 2003	Câmara Municipal de Bragança	997 500
Ministério da Cultura	17 de Março de 2003	Câmara Municipal de Leiria	698 317,05
Ministério da Cultura	19 de Fevereiro de 2003	Câmara Municipal de Viana do Castelo	59 741,58
Ministério da Cultura	19 de Março de 2003	Câmara Municipal de Vila Real	997 500
Ministério da Cultura	26 de Fevereiro de 2003	Centro Cultural Regional de Santarém	17 000
Ministério da Cultura	31 de Março de 2003	Centro Nacional de Cultura	34 168
Ministério da Cultura	19 de Fevereiro de 2003	Centro Regional de Artes Tradicionais	37 410,68
Ministério da Cultura	10 de Março de 2003	CRINABEL	14 488
Ministério da Cultura	28 de Fevereiro de 2003	Encontros de Fotografia de Coimbra	217 560
Ministério da Cultura	19 de Fevereiro de 2003	Fundação Arpad Szénes Vieira da Silva	249 878
Ministério da Cultura	6 de Março de 2003	Fundação Casa de Mateus	49 880
Ministério da Cultura	31 de Janeiro de 2003	Fundação Luso-Brasileira	44 800
Ministério da Cultura	6 de Junho de 2003	Fundação de Serralves	1 770 206
Ministério da Cultura	19 de Fevereiro de 2003	Fundação da Universidade de Lisboa	15 000
Ministério da Cultura	14 de Março de 2003	Casa da Música/Porto 2001	1 204 956
Ministério da Cultura	12 de Maio de 2003	Prémio Luís de Camões	50 000
<i>Total</i>			7 733 896,14

15 de Outubro de 2003. — A Presidente do Conselho Administrativo, *Fernanda Soares Heitor*.

Gabinete das Relações Culturais Internacionais

Despacho n.º 20 932/2003 (2.ª série). — No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 58/97, com as alterações introduzidas pela Decreto-Lei n.º 255/2002, de 22 de Novembro, e republicado em anexo a este diploma, delegeo na subdirectora deste Gabinete das Relações Culturais Internacionais, licenciada Maria Lourdes Falcão Simões de Carvalho, a competência para assinar o correio e assuntos inerentes à secção de contabilidade, tais como pedidos de libertação de créditos (PLC) a enviar à Direcção-Geral do Orçamento, 1.ª e 14.ª Delegações, no período de 16 a 22 de Outubro 2003.

15 de Outubro de 2003. — A Directora, *Patrícia Salvação Barreto*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Rectificação n.º 2038/2003. — Relativamente à publicação do aviso n.º 10 760/2003 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Outubro de 2003, a p. 15 568 — requisição de um técnico superior (economia ou gestão), rectifica-se que onde se lê «Instituto Português de Arqueologia» deve ler-se «Instituto Português do Património Arquitectónico».

16 de Outubro de 2003. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Leiria

Rectificação n.º 2039/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 15 515/2003 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 8 de Agosto de 2003, rectifica-se que onde se lê

«2.4.1 — Autorizar a aquisição de livros e publicações, bem como a assinatura de publicações periódicas e a sua renovação até ao montante de € 500;» deve ler-se «2.4.1 — Autorizar a aquisição de livros e publicações, bem como a assinatura de publicações periódicas e a sua renovação até ao montante de € 750;», onde se lê «2.4.2 — Movimentar todas as contas, quer a débito quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferências dos fundos necessários à execução das decisões proferidas nos processos, carecendo sempre esta movimentação de duas assinaturas.» deve ler-se «2.4.2 — Autorizar o levantamento na Tesouraria das importâncias necessárias para a satisfação de compromissos a pronto pagamento, até ao montante de € 500;», onde se lê «3 — Estas competências são conferidas aos seguintes funcionários: licenciado Rui Alberto Nunes Antunes Gomes, director dos Serviços de Administração Geral, licenciado José Manuel Borrego Pires, director dos Serviços de Saúde, licenciada Maria Manuela Cárpio Simões, chefe de divisão de Gestão Financeira, licenciada Maria Aline Oliveira Salgueiro Andrade Gomes, chefe de divisão de Apoio Técnico, e licenciada Maria Elizabete Lemos Costa Farinha, chefe de divisão de Gestão e Recursos Humanos.» deve ler-se «3 — Estas competências são conferidas aos seguintes funcionários: licenciado Rui Alberto Nunes Antunes Gomes, director dos Serviços de Administração Geral, licenciado José Manuel Borrego Pires, director dos Serviços de Saúde, licenciada Maria Manuela Cárpio Simões, chefe de divisão de Gestão Financeira, licenciada Maria Aline Oliveira Salgueiro Andrade Gomes, chefe de divisão de Apoio Técnico, e licenciada Elisabete Lemos Costa Farinha, chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos, ficando autorizados a subdelegar as competências ora subdelegadas.», e onde se lê «4 — O presente despacho produz efeitos a partir da presente data, ficando no entanto ratificados todos os actos anteriormente praticados pelos referidos dirigentes desde 15 de Julho de 2003, no âmbito dos poderes ora conferidos.» deve ler-se «4 — O presente despacho produz efeitos a partir da presente data, ficando no entanto ratificados todos os actos anteriormente praticados pelos referidos dirigentes desde 15 de Julho de 2002, no âmbito dos poderes ora conferidos.»

É ainda aditado ao referido despacho o n.º 2.4.3 com a seguinte redacção:

«2.4.3 — Movimentar todas as contas, quer a débito quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferências dos fundos necessários à execução das decisões proferidas nos processos, carecendo sempre esta movimentação de duas assinaturas.»

13 de Outubro de 2003. — O Coordenador, *Luís Armando da Silva Morato*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 11 435/2003 (2.ª série). — Por não terem aceite a sua colocação na categoria de auxiliar de apoio e vigilância, da carreira de pessoal dos serviços gerais, foram abatidos à lista de classificação final do concurso interno de ingresso os candidatos abaixo designados:

- 3.º Helena Maria Monteiro da Cunha Basílio.
5.º Natividade Jesus Pereira Costa.
9.º José Luís Pereira da Silva.
10.º Mónica Paula Coelho Moreira Teixeira.
12.º João Miguel Azevedo Ferreira.
13.º Ana Maria Sousa Silva.
18.º Cândida Conceição Freitas Pinheiro.

14 de Outubro de 2003. — Pela Coordenadora, a Directora de Serviços, *Maria Elisa F. Silva Nata*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

Aviso n.º 11 436/2003 (2.ª série). — Encontra-se afixada no *placard* da Secção de Pessoal a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para a categoria de auxiliar de apoio e vigilância, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 276, de 29 de Novembro de 2002.

10 de Outubro de 2003. — O Administrador-Delegado, *Carlos Oliveira*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso n.º 11 437/2003 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 30 de Setembro de 2003 a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar na categoria de técnico de 2.ª classe de cardiopneumologia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 30 de Julho de 2002, do quadro de pessoal do Hospital Distrital do Montijo, tendo sido dado cumprimento ao estipulado no Código do Procedimento Administrativo:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Emília Maria Freitas Videira	15,2
2.º Mónica Sofia de Castro Costa	14,9

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de oito dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O recurso deve ser apresentado à entidade que homologou a lista de classificação final.

15 de Outubro de 2003. — O Director, *Serafim Machado e Sousa*.

Aviso n.º 11 438/2003 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 30 de Setembro de 2003 a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de provimento de um lugar na categoria de assistente de radiologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 16 de Janeiro de 2003, do quadro de pessoal do Hospital Distrital do Montijo, tendo sido dado cumprimento ao estipulado no Código do Procedimento Administrativo:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º João Paulo do Nascimento Janeiro	15,90
2.º Pedro Sequeira de Sousa Bastos Aleixo	12,66

Da presente lista cabe recurso, nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 de Outubro de 2003. — O Director, *Serafim Machado e Sousa*.

Aviso n.º 11 439/2003 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 30 de Setembro de 2003 a lista de clas-

sificação final dos candidatos ao concurso interno geral de provimento de um lugar na categoria de assistente de imuno-hemoterapia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 302, de 31 de Dezembro de 2002, do quadro de pessoal do Hospital Distrital do Montijo, tendo sido dado cumprimento ao estipulado no Código do Procedimento Administrativo:

Candidatos aprovados:

Valores

1.º Albertina Salvador Silva Carvalho Vieira	16,5
2.º Francelina Maria Marques Alves da Silva Peixoto	16,3
3.º Félix de Jesus Sapinho Gomes Monteiro	15,7

Da presente lista cabe recurso, nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 de Outubro de 2003. — O Director, *Serafim Machado e Sousa*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Rectificação n.º 2040/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 2 de Outubro de 2003, a p. 14 890, o aviso n.º 10 257/2003 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «constituído o júri do concurso para a categoria de investigador principal na área das doenças infecciosas, da carreira de investigação científica, do quadro de pessoal deste Instituto:» deve ler-se «constituído o júri do concurso para a categoria de investigador principal na área das doenças infecciosas, área afim das doenças transmitidas por vectores, da carreira de investigação científica, do quadro de pessoal deste Instituto:».

16 de Outubro de 2003. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Isabel Adrião*.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL
E DO TRABALHOInspeção-Geral do Ministério da Segurança Social
e do Trabalho

Rectificação n.º 2041/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 17 de Outubro de 2003, rectifica-se que, no aviso de abertura do concurso interno misto de acesso na categoria de inspector superior da carreira de inspector superior do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ministério da Segurança Social e do Trabalho (aviso n.º 10 847/2003), onde se lê «7 — Método de selecção a utilizar — avaliação curricular» deve ler-se «7 — Método de selecção a utilizar — prova pública de apreciação do currículo».

20 de Outubro de 2003. — O Inspector-Geral, *Mário Fernando Gonçalves Lisboa*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Delegação Regional do Centro

Despacho n.º 20 933/2003 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do n.º 5.1 da deliberação de delegação de competências da comissão executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) de 9 de Abril de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Maio de 2003, e na sequência de aditamento às mesmas pela deliberação n.º 1397/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 9 de Setembro de 2003, e em aditamento ao meu despacho de 27 de Maio de 2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 31 de Julho de 2003, subdelego, sem prejuízo do direito de avocação, nos subdelegados regionais Dr.ª Maria Isabel Calado Castanheira Monteiro e engenheiro José Arnaldo Mendonça Batalim, nos directores dos Centros de Formação Profissional de Águeda, Dr. José António da Costa Marques Gomes, de Aveiro, engenheiro José Manuel Fraga Viegas dos Santos, de Castelo Branco, Dr.ª Lígia Maria Vaz Silveiro, de Coimbra, engenheiro Pedro Miguel Martins Miguens Amaro, de Leiria, Dr.ª Joana Cecílio Barradas, e Viseu, Dr. Fernando Fonseca Esteves, e nos directores dos Centros de Emprego e Formação Profissional da Guarda, engenheiro Carlos Albertos das Neves Gonçalves,

e de Seia, Dr. Mário Júlio da Cunha Gouveia Pinto, competência para exercerem os seguintes poderes:

1.1 — Autorizar o pagamento de despesas não elegíveis com formandos considerados elegíveis no âmbito das acções financiadas pelo Fundo Social Europeu, a desenvolver pelos centros, até ao limite máximo de 20% do valor total dos encargos com formandos por cada acção de formação;

1.2 — Autorizar a admissão de formandos considerados não elegíveis até ao limite de 20% do número total de formandos por cada acção de formação a desenvolver pelos centros.

A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados pelo delegado regional os actos que a ela se mostrem conformes praticados pelo subdelegatário até à presente data.

18 de Setembro de 2003. — O Delegado Regional, *Luís Alcoforado*.

Departamento de Recursos Humanos

Direcção de Serviços de Pessoal

Despacho (extracto) n.º 20 934/2003 (2.ª série). — Por despacho do director do departamento de recursos humanos, exarado em 8 de Outubro de 2003, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas:

José Sérgio de Barros Martins, técnico de emprego principal, do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 8 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2003. — O Director, *Antero Brotas*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território

Despacho n.º 20 935/2003 (2.ª série). — A Câmara Municipal de Celorico de Basto deliberou, em 7 de Abril de 1999 e em 6 de Dezembro de 2000, proceder à revisão do Plano Director Municipal de Celorico de Basto, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 18, de 20 de Setembro, e alterado pela Resolução do Conselho de Ministro n.º 50/2001, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 113, de 16 de Maio.

Considerando o teor do relatório de avaliação da execução do Plano Director Municipal, apresentado para efeitos de fundamentação da necessidade de revisão do Plano Director Municipal de Celorico de Basto, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e do n.º 9.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta que, a solicitação da Câmara Municipal de Celorico de Basto, foi realizada, em 21 de Maio de 2003, a reunião preparatória exigida pelo n.º 11.º do referido instrumento regulamentar;

Considerando, ainda, o teor da proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Celorico de Basto e as designações efectuadas pelos membros do Governo nos termos do n.º 17.º da Portaria n.º 30/2003, de 5 de Abril:

Assim, no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente pelo despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Celorico de Basto, a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, nos termos do disposto no n.º 5.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A comissão mista de coordenação integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

Instituto das Estradas de Portugal;
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho;

Direcção Regional do Norte do Ministério da Economia;
Direcção Regional de Educação do Norte;
Instituto Português do Património Arquitectónico;
Rede Eléctrica Nacional;
Instituto Geológico e Mineiro;
Direcção Regional de Saúde;
Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública;
Comissão de Turismo da Serra do Marão;
Câmara Municipal de Celorico de Basto;
Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto;
Câmara Municipal de Mondim de Basto;
Câmara Municipal de Fafe;
Câmara Municipal de Amarante;
Câmara Municipal de Felgueiras;
Associação Industrial e Comercial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto;
COOPERBASTO — Cooperativa Agrícola de Basto;
Santa Casa da Misericórdia de Celorico de Basto.

14 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

Despacho n.º 20 936/2003 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 15 825/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 2003, foi constituída uma comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal do Seixal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Contudo, tendo em consideração a entrada em vigor da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril, em momento posterior à elaboração da proposta de composição da comissão mista de coordenação, a Câmara Municipal do Seixal solicitou a reformulação da composição da comissão mista de coordenação, de modo a integrar também representantes dos municípios vizinhos e das organizações económicas, sociais, culturais e ambientais de maior relevância na área do município, conforme o disposto nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 2.º da mencionada Portaria, o que através do presente despacho se satisfaz.

Considerando ainda as designações entretanto efectuadas pelos membros do Governo nos termos do n.º 17.º da Portaria n.º 390/2003, de 5 de Abril:

Assim, no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8, de Maio de 2003, e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, determino o seguinte:

1 — Revogo o n.º 2 do despacho n.º 15 825/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 2003, o qual respeita à composição da referida comissão mista de coordenação.

2 — A comissão mista de coordenação que acompanhará a revisão do Plano Director Municipal do Seixal integra, para além do representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, um representante das seguintes entidades:

Instituto de Conservação da Natureza;
Instituto da Água;
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste;
Direcção-Geral de Florestas;
Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia;
Rede Eléctrica Nacional;
SETGÁS;
Direcção-Geral do Turismo;
Instituto Geológico e Mineiro;
Instituto Português do Património Arquitectónico;
Administração do Porto de Lisboa;
Instituto das Estradas de Portugal;
Direcção Regional de Transportes Terrestres de Lisboa e Vale do Tejo;
Autoridade Nacional de Comunicações;
Rede Ferroviária Nacional;
Direcção-Geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional;
Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo;
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo;
Instituto Nacional do Desporto;
Assembleia Municipal do Seixal;
Juntas de freguesia do concelho;
Região de Turismo da Costa Azul;
Associação Empresarial da Região de Setúbal;
Confederação Portuguesa das Pequenas e Médias Empresas
Núcleo Regional;

Associação de Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal — Delegação do Seixal;
 Associação de Empresas de Construção Civil e Obras Públicas;
 Associação de Colectividades do Concelho do Seixal;
 Conselho Municipal de Educação;
 Conselho Desportivo Municipal;
 Comissão Municipal de Segurança;
 Comissão Municipal de Acessibilidades;
 Comissões de utentes da saúde do concelho;
 Instituições particulares de solidariedade social;
 Organizações ambientais do município;
 Câmara Municipal de Almada;
 Câmara Municipal de Sesimbra;
 Câmara Municipal do Barreiro.

14 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

Despacho n.º 20 937/2003 (2.ª série). — A Câmara Municipal de Vila Verde deliberou, em 29 de Maio de 2002, proceder à revisão do Plano Director Municipal de Vila Verde, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/95, publicada o *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 225, de 28 de Setembro.

Considerando o teor do relatório de avaliação da execução do Plano Director Municipal, apresentado para efeitos de fundamentação da necessidade de revisão do Plano Director Municipal de Vila Verde, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e do n.º 9.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta que, a solicitação da Câmara Municipal de Vila Verde, foi realizada, em 28 de Maio de 2003, a reunião preparatória exigida pelo n.º 11.º do referido instrumento regulamentar;

Considerando, ainda, o teor da proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Vila Verde e as designações efectuadas pelos membros do Governo nos termos do n.º 17.º da Portaria n.º 390/2003, de 5 de Abril:

Assim, no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Vila Verde, a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, nos termos do disposto no n.º 5.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A comissão mista de coordenação integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho;
 Direcção Regional do Norte do Ministério da Economia;
 Direcção Regional de Educação do Norte;
 Instituto de Conservação da Natureza;
 Instituto Português do Património Arquitectónico;
 Instituto das Estradas de Portugal;
 Câmara Municipal de Vila Verde;
 Câmara Municipal de Terras do Bouro;
 Câmara Municipal de Ponte da Barca;
 Santa Casa da Misericórdia.

14 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

Despacho n.º 20 938/2003 (2.ª série). — A Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião deliberou, em 3 de Junho de 2002, proceder à revisão do Plano Director Municipal de Santa Marta de Penaguião, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 21/95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 68, de 21 de Março.

Considerando o teor do relatório de avaliação da execução do Plano Director Municipal, apresentado para efeitos de fundamentação da necessidade de revisão do Plano Director Municipal de Santa Marta de Penaguião, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e do n.º 9.º da Portaria n.º 20/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta que, a solicitação da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, foi realizada, em 21 de Maio de 2003, a reunião preparatória exigida pelo n.º 11.º do referido instrumento regulamentar;

Considerando, ainda, o teor da proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão

do Plano Director Municipal de Santa Marta de Penaguião e as designações efectuadas pelos membros do Governo nos termos do n.º 17.º da Portaria n.º 390/2003, de 5 de Abril:

Assim, no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Santa Marta de Penaguião, a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, nos termos do disposto no n.º 5.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A comissão mista de coordenação integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

Instituto de Estradas de Portugal;
 Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes e Alto Douro;
 Direcção Regional do Norte do Ministério da Economia;
 Rede Eléctrica Nacional;
 Aguas de Trás-os-Montes e Alto Douro;
 Direcção Regional de Educação do Norte;
 Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião;
 Câmara Municipal de Vila Real;
 Câmara Municipal de Peso da Régua;
 Adegas Cooperativas de Santa Marta de Penaguião;
 Casa do Douro.

14 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

Despacho n.º 20 939/2003 (2.ª série). — No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 9016/2003, de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, ao abrigo dos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da Informação n.º 204/DSJ, de 25 de Setembro de 2003, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação de uma parcela de terreno identificada na ficha e planta anexas ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessários à execução da obra de construção da estação elevatória de saneamento de linhares (EE Linhares), parte integrante da obra dos sistemas de saneamento nos concelhos da bacia do Rio Minho — 2.º grupo de obras — parte 1 — sistemas de intercepção e elevação — subsistema de saneamento de Vila Nova de Cerveira, a desenvolver no município de Vila Nova de Cerveira, a favor da sociedade Águas do Minho e Lima, S. A.

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas temporariamente as faixas marginais da parcela de terreno abrangida pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes do projecto aprovado.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas do Minho e Lima, S. A.

14 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

Expropriação

EE Linhares

Localização (lugar, freguesia, concelho) — Lugar do Teixogueiro, Gondarém, Vila Nova de Cerveira.

Matriz — omissa.

Artigo 298 — urbano.

Registo na Conservatória n.º 01251.

Confrontações da parcela:

Norte — estrada nacional;
 Nascente — antiga EN 13;
 Sul — antiga EN 13;
 Poente — próprio;

Área total da parcela — 266 m².

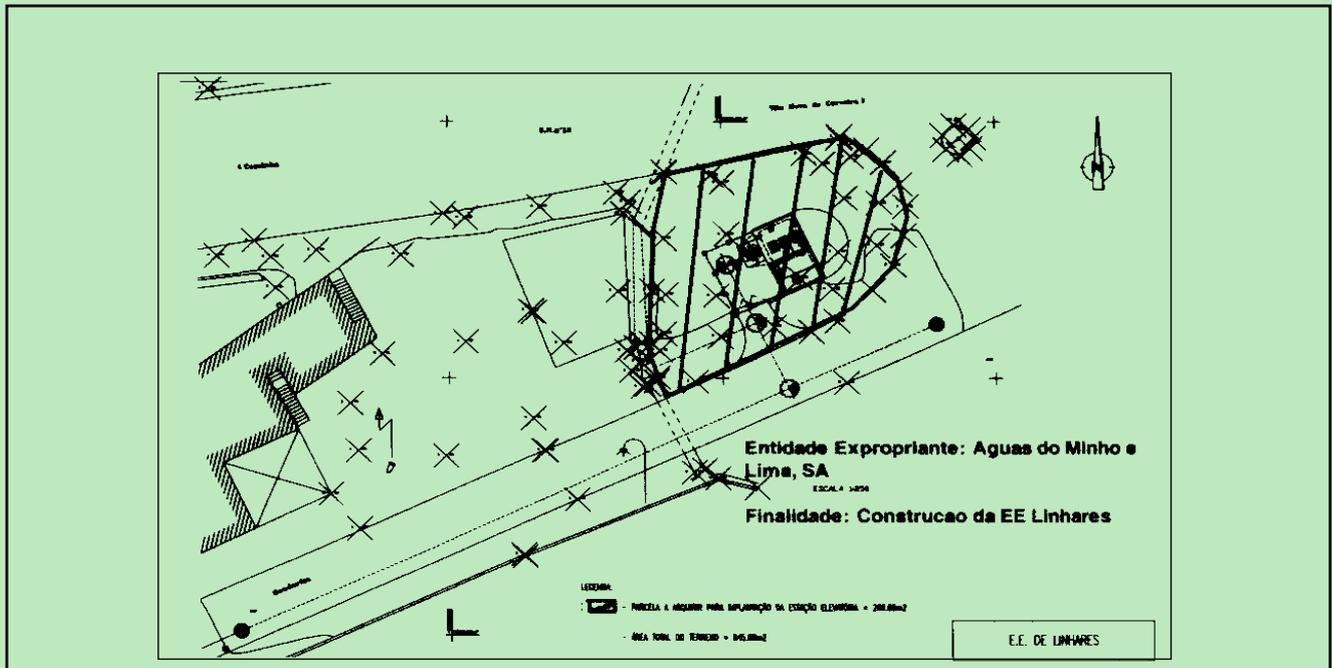
Confrontações do terreno onde se insere a parcela:

Norte — antiga EN 13;
 Nascente — antiga EN 13;

Sul — Américo Malheiro;
Poente — antiga EN 13.

Proprietário — Alfredo Barroso, L.^{da}; domicílio — São Sebastião,
Gondarém, 4920 Vila Nova de Cerveira.
Previsto em instrumento de gestão territorial — espaço urbanizá-
vel/protecção aos eixos viários.

Área total do terreno onde se insere a parcela — 845 m².



Despacho n.º 20 940/2003 (2.ª série). — A Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar deliberou, em 15 de Julho de 2002, proceder à revisão do Plano Director Municipal de Vila Pouca de Aguiar, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 1995, e alterado pelas deliberações da Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar de 25 de Fevereiro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 20 de Julho de 1998, e de 24 de Fevereiro de 1999, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2000.

Considerando o teor do relatório de avaliação da execução do Plano Director Municipal, apresentado para efeitos de fundamentação da necessidade de revisão do Plano Director Municipal de Vila Pouca de Aguiar, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e do n.º 9.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta que, a solicitação da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, foi realizada, em 28 de Maio de 2003, a reunião preparatória exigida pelo n.º 11.º do referido instrumento regulamentar;

Considerando, ainda, o teor da proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Vila Pouca de Aguiar e as designações efectuadas pelos membros do Governo nos termos do n.º 17.º da Portaria n.º 390/2003, de 5 de Abril:

No uso das competências que me foram delegadas pelo ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Vila Pouca de Aguiar, a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, nos termos do disposto no n.º 5.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A comissão mista de coordenação integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes e Alto Douro;
Direcção Regional do Norte do Ministério da Economia;
Direcção Regional de Educação do Norte;
Instituto de Conservação da Natureza;
Instituto Português do Património Arquitectónico;
Instituto das Estradas de Portugal;
Instituto Geológico e Mineiro;

Rede Eléctrica Nacional;
Comando-Geral da PSP;
Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar;
Câmara Municipal de Boticas;
Câmara Municipal de Sabrosa;
Câmara Municipal de Valpaços;
Câmara Municipal de Alijó;
Câmara Municipal de Murça;
Câmara Municipal de Ribeira de Pena;
Câmara Municipal de Chaves;
Câmara Municipal de Vila Real;
Águas de Trás-os-Montes.

14 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

Despacho n.º 20 941/2003 (2.ª série). — No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 9016/2003, de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, ao abrigo dos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 208/DSJ, de 29 de Setembro de 2003, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação de uma parcela de terreno, identificada na ficha e planta anexas ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessária à execução da obra de construção da estação elevatória 2 de Mosteirô (EE 2 Mosteirô), parte integrante da obra dos sistemas de saneamento nos concelhos da bacia do Rio Lima — 2.º grupo de obras — parte 1 — sistemas de intercepção e elevação — subsistema de saneamento de Viana do Castelo/zona industrial, a desenvolver no município de Viana do Castelo, a favor da sociedade Águas do Minho e Lima, S. A.

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas temporariamente as faixas marginais da parcela de terreno abrangida pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes do projecto aprovado.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas do Minho e Lima, S. A.

14 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

Expropriação**EE 2 Mosteirô**

Localização (lugar, freguesia, concelho): Mosteirô, Vila Franca, Viana do Castelo.

Matriz — artigo n.º 750 — Rústico.

Registo na conservatória — omissivo.

Confrontações da parcela:

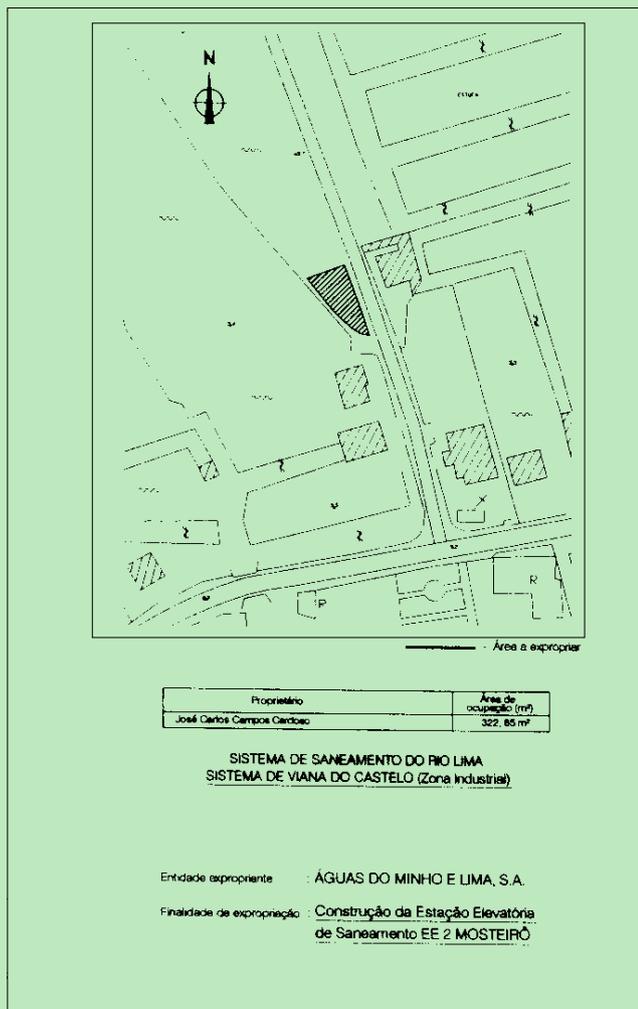
Norte — próprio;
Nascente — estrada;
Sul — caminho;
Poente — caminho;
Área total da parcela — 322,85 m².

Confrontações do terreno onde se insere a parcela:

Norte — Helena Pimentel Bastos;
Nascente — estrada Barco do Porto;
Sul — caminho;
Poente — caminho servidão;
Área total do terreno onde se insere a parcela — 5000 m².

Proprietário : José Carlos Campos Cardoso, número fiscal de contribuinte: 208990194, domicílio: lugar da Lomba, Subportela, Viana do Castelo.

Previsto em instrumento de gestão territorial: RAN e REN.



Despacho n.º 20 942/2003 (2.ª série). — A Câmara Municipal de Lisboa deliberou, em 26 de Fevereiro de 2003, proceder à revisão do Plano Director Municipal de Lisboa, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 226, de 29 de Junho de 1994, e alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2003, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 182, de 8 de Agosto de 2003, e pela deliberação da Assembleia Municipal de Lisboa de 4 de Fevereiro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 19 de Agosto de 2003.

Considerando o teor do relatório de avaliação da execução do Plano Director Municipal, apresentado para efeitos de fundamentação da necessidade de revisão do Plano Director Municipal de Lisboa, nos

termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e do n.º 9.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta que, a solicitação da Câmara Municipal de Lisboa, foi realizada, em 15 de Maio de 2003, a reunião preparatória exigida pelo n.º 11.º do referido instrumento regulamentar;

Considerando, ainda, o teor da proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Lisboa e as designações efectuadas pelos membros do Governo nos termos do n.º 17.º da Portaria n.º 390/2003, de 5 de Abril:

Assim, no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação que acompanhará o procedimento de revisão do Plano Director Municipal de Lisboa, a qual é presidida pelo representante da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, nos termos do disposto no n.º 5.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A comissão mista de coordenação integra, para além do representante referido no número anterior e do(s) representante(s) da Câmara Municipal de Lisboa, os seguintes representantes:

- Um representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Lisboa e Vale do Tejo;
- Dois representantes do Ministério da Economia;
- Três representantes do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, um dos quais da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e outro da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres;
- Dois representantes do Ministério da Cultura, um dos quais do Instituto Português do Património Arquitectónico;
- Um representante do Ministério da Defesa Nacional;
- Um representante da Direcção-Geral do Património;
- Um representante do Comando Distrital de Lisboa da Polícia de Segurança Pública;
- Um representante da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
- Um representante da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo;
- Um representante do Instituto Nacional do Desporto;
- Um representante da Administração do Porto de Lisboa;
- Um representante da CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.;
- Um representante da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P.;
- Um representante da Carris — Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, S. A.;
- Um representante do Metropolitano de Lisboa, E. P.;
- Um representante da ANA;
- Um representante do conselho participativo.

14 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local

Despacho n.º 20 943/2003 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 120/2002, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 119/2003, de 17 de Junho, dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e no uso das faculdades que me foram delegadas pelo despacho n.º 14 524/2003 (2.ª série), do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 25 de Julho de 2003, subdelego no presidente do conselho directivo do Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado, Rui Alberto do Amaral Leitão, com poderes de subdelegação, a minha competência para o despacho de todos os assuntos relativos às seguintes matérias:

- 1) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nas situações previstas na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, de trabalho nocturno e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos dos artigos 32.º e 33.º do mesmo diploma legal;
- 2) Autorizar o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

- 3) Nomear os instrutores e inquiridores de processos disciplinares ou de inquérito por mim ordenados que não sejam desde logo nomeados por meu despacho;
- 4) Autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem o n.º 1 do artigo 45.º e o n.º 2 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar, desde que proposta pelo instrutor do respectivo processo;
- 5) Proceder às suspensões previstas no artigo 54.º do Estatuto Disciplinar, desde que propostas pelo instrutor do processo;
- 6) Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos que corram pelos serviços ou instituições, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo;
- 7) Outorgar contratos de financiamento nos termos do Regulamento aprovado, após prévia aprovação dos termos dos mesmos.

O presente despacho produz efeitos desde a data da publicação no *Diário da República*, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias compreendidas nos números anteriores desde 25 de Julho de 2003 e até à entrada em vigor do presente despacho.

10 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado da Administração Local, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Deliberação n.º 1666/2003. — No dia 9 de Outubro de 2003, pelas 17 horas, na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, reuniu o conselho administrativo, presidido pelo engenheiro José António de Campos Correia, presidente desta CCDR, engenheira Maria Valentina Filipe Coelho Calixto, vice-presidente desta CCDR, convocada face à ausência do vice-presidente Dr. Álvaro Viegas, designado para integrar o conselho administrativo, e Dr.ª Teresa Maria das Dores Ventura de Almeida Marques, administradora da ex-CCR Algarve, com a seguinte ordem de trabalho:

- Ponto 1 — Validação dos pagamentos no *homebanking*;
 Ponto 2 — Atribuição dos fundos de maneiio.

Analisado e ponderado o assunto, incluído no ponto 1, deliberou o conselho administrativo, ao abrigo do n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, delegar no presidente desta CCDR, engenheiro José António de Campos Correia, competências para validação dos pagamentos no *homebanking*, com a faculdade de subdelegar nos funcionários com cargos dirigentes.

Com referência ao assunto constante do ponto 2, o conselho administrativo deliberou, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, e no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, conjugado com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, aprovar a constituição dos seguintes fundos de maneiio:

- Gabinete de Apoio Técnico de Faro, no valor de € 3500, sendo por ele responsável o director do GAT, arquitecto paisagista José Alberto Simões de Brito;
 Gabinete Técnico de Tavira, no valor de € 3500, sendo por ele responsável a directora do GAT, Dr.ª Ana Paula Neto Ferreira;
 Tesouraria, no valor de € 750, sendo por ele responsável a tesoureira Maria Paula do Carmo Russo da Silva;
 Eurogabinete, no valor de € 100, sendo por ele responsável o Dr. António Joaquim Correia Vairinhos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, pelas 18 horas, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os membros presentes.

15 de Outubro de 2003. — O Conselho Administrativo, (*Assinaturas ilegíveis.*)

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 325/2003 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 05.08.08.00/01-03.PU, em 14 de Outubro de 2003, o Plano de Urbanização da Quinta do Lago — UOP5, no município de Loulé, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2003, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 233, de 8 de Outubro de 2003.

21 de Outubro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Inspecção-Geral do Ambiente

Rectificação n.º 2042/2003. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 19 714/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Outubro de 2003, a p. 15 589, rectifica-se que onde se lê «Maria Fernanda Nunes Pinto, assistente administrativa principal» deve ler-se «Maria Fernanda Nunes Pimenta, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde da Parede».

17 de Outubro de 2003. — O Subinspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 20 944/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Tribunal Constitucional de 1 de Outubro de 2003 e por despacho de 24 de Setembro do director-geral do Turismo do Ministério da Economia:

Maria Julieta Ferreira Pinto Lopes, chefe de repartição do quadro da Direcção-Geral do Turismo do Ministério da Economia — requisitada para prestar serviço no Tribunal Constitucional, na mesma categoria, pelo período de um ano, automaticamente renovável até ao máximo de três anos, nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 27 de Dezembro, aplicável ao Tribunal Constitucional *ex vi* do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de Dezembro, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2003.

21 de Outubro de 2003. — A Secretária-Geral, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso n.º 11 440/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselho presidente do Tribunal de Contas de 10 de Outubro de 2003, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, é concedida a Fernanda Cabrito Nunes licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003.

16 de Outubro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Helena Abreu Lopes*.

Despacho n.º 20 945/2003 (2.ª série):

Nuno Manuel Pimentel Lobo Ferreira, procurador-geral-adjunto — nomeado, por urgente conveniência de serviço, a partir de 27 de Outubro de 2003, juiz além do quadro do Tribunal de Contas, em comissão permanente de serviço, obtida a autorização do Conselho Superior do Ministério Público. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2003. — O Conselheiro Presidente, *Alfredo José de Sousa*.

TRIBUNAL MILITAR TERRITORIAL DE TOMAR

Anúncio n.º 168/2003 (2.ª série). — O coronel de cavalaria Joaquim Canteiro Capão, juiz presidente do Tribunal Militar Territorial de Tomar, faz saber que por acta de 30 de Setembro de 2003 foi declarado contumaz o arguido soldado SEN NIM 19726700 Válder Miguel de Jesus, na situação de disponibilidade, filho de Fernando Vítor de Castro Santos e de Maria Manuela de Jesus Inácio, de 21 anos de idade, nascido a 9 de Abril de 1982, solteiro, natural da freguesia e concelho de Faro, residente na Rua de Antero Nobre, bloco 17, 4.º, esquerdo, Olhão, no processo n.º 13/2002 que lhe move o promotor de justiça junto do Tribunal Militar Territorial de Tomar, pelo crime de deserção, previsto e punido pelos artigos 142.º, n.º 1, alínea b), e 149.º, n.º 1, alínea a), 2.ª parte, do Código de Justiça Militar, implicando para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração de contumácia (artigo 337.º, n.º 1, 2.ª parte, do Código de Processo Penal). Fica ainda vedado ao mesmo obter:

- a) Certidões de registo em quaisquer conservatórias;
- b) Certidões ou outros documentos em repartições de finanças;

- c) Certidão ou certificado do registo criminal;
- d) Passaporte ou sua renovação;
- e) Bilhete de identidade ou sua renovação; e
- f) Carta de condução ou sua renovação.

9 de Setembro de 2003. — O Presidente, *Joaquim Canteiro Capão*, coronel de cavalaria.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho n.º 20 946/2003 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Setembro de 2003 do conselheiro Procurador-Geral da República (no uso da competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público):

Licenciado Daniel Mário de Araújo Oliveira, procurador da República em regime de destacamento como auxiliar no Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa — renovado por mais um ano o referido destacamento como auxiliar com efeitos a partir de 10 de Setembro do corrente ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2003. — Pelo Secretário, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 20 947/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Setembro do conselheiro procurador-geral da República (no uso da sua competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público), foram renovados por mais um ano, com efeitos a partir de 14 de Setembro do corrente ano, os destacamentos que vêm exercendo como auxiliares, os seguintes magistrados:

Licenciada Maria João Torres Nobre da Silva, procuradora-geral-adjunta na Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo.

Licenciado José Manuel de Carvalho Tigre, procurador-geral-adjunto na sede do Distrito Judicial do Porto.

Licenciada Maria Manuela Cruz Manso, procuradora da República no Tribunal Administrativo de Círculo de Coimbra.

Licenciada Maria de Fátima Cortes Pereira Belchior de Sousa, procuradora da República no Departamento de Investigação e Acção Penal de Évora.

Licenciado José Fernando Duarte da Silva, procurador da República no Círculo Judicial de Lisboa, área de jurisdição criminal.

Licenciada Maria da Conceição Sousa Ribeiro de Oliveira, procuradora da República no Círculo Judicial de Lisboa, área de jurisdição cível.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2003. — Pelo Secretário, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho n.º 20 948/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselheiro Procurador-Geral da República de 16 de Setembro de 2003 (no uso da sua competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público), foram renovados por mais um ano, com efeitos a partir de 17 de Setembro do corrente ano, os destacamentos que vêm exercendo como auxiliares os seguintes magistrados:

Licenciado João Pedro Mendes Cabral, procurador-geral-adjunto na Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo.

Licenciado Amaro António Ferreira Neves, procurador-geral-adjunto na sede do Distrito Judicial de Lisboa.

Licenciada Ruth Maria Ferreira de Castro, procuradora-geral-adjunta na Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo.

Licenciado Albino Oliveira de Almeida, procurador-geral-adjunto na Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo.

Licenciado Manuel Gonçalves, procurador da República no Círculo Judicial de Coimbra.

Licenciado Gonçalo Nuno de Matos Eleutério Silva, procurador da República no Tribunal Administrativo de Círculo do Porto.

Licenciada Maria Ema Gabriel Cordeiro, procuradora da República no Círculo Judicial do Porto.

Licenciado Gabriel Rodrigues, procurador da República no Círculo Judicial de Lisboa, área de jurisdição cível.

Licenciada Eliete de Fátima Carreira Fidalgo Dias, procuradora da República no Círculo Judicial do Funchal.

Licenciado Joaquim Miguel Patrício, procurador da República no Círculo Judicial de Lisboa, área de jurisdição cível.

Licenciada Maria Estela de Almeida Mourato, procuradora da República no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

Licenciado António Manuel Machado, procurador da República no Tribunal Tributário de 1.ª Instância do Porto.

Licenciada Maria Manuela Galvão Ribeiro, procuradora da República em Lisboa, área de jurisdição criminal.

Licenciado Emílio António Sampaio Correia, procurador da República no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

Licenciado Jaime Nunes Dias Gaspar Júnior, procurador da República em Lisboa, área de jurisdição laboral.

Licenciada Maria Patrícia Raposo Gouveia Pinto Henriques, procuradora da República no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

Licenciado José António Melo Correia de Carvalho, procurador da República no Círculo Judicial de Vila Nova de Gaia.

Licenciado José Francisco Gomes Veras, procurador da República no Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Setúbal.

Licenciada Maria José Lascas Fernandes, procuradora da República no Círculo Judicial de Vila Franca de Xira.

Licenciado António Carlos Monteiro Alves, procurador-adjunto na Comarca da Covilhã.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2003. — Pelo Secretário, (*Assinatura ilegível.*)

COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS

Aviso n.º 11 441/2003 (2.ª série). — A Comissão Nacional de Protecção de Dados pretende recrutar em regime de requisição um(a) jurista, com a categoria de técnico superior de 1.ª ou 2.ª classe, ou equivalente.

Os interessados poderão enviar o seu currículo para apreciação no prazo de oito dias úteis a contar da publicação deste aviso.

13 de Outubro de 2003. — O Presidente, *Luís Lingnau da Silveira*.

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 20 949/2003 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 10.º da Lei n.º 9/91, de 9 de Abril, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio José Carlos da Graça Vieira para prestar colaboração ao meu Gabinete na área da comunicação social.

A presente nomeação é válida pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, podendo ser revogada a todo o tempo.

É atribuída ao nomeado a remuneração mensal líquida € 2200, acrescida dos subsídios de férias e de Natal.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 6 de Outubro de 2003, inclusive.

3 de Outubro de 2003. — O Provedor de Justiça, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 20 950/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 7 de Outubro de 2003:

Licenciada Rita Margarida Pacheco Dias Marques Brandão, assistente da Universidade dos Açores — concedida a equiparação a bolseira no estrangeiro de 5 a 11 de Dezembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2003. — O Administrador, *Luís Duarte Pereira da Terra*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1477/2003. — Por despacho de 29 de Setembro de 2003 do Reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Jorge Filipe de Brito Brandão Guerreiro Quinta Nova — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral sem exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003 e até 15 de Fevereiro de 2004, auferindo a remuneração líquida mensal correspondente ao índice 100.

6 de Outubro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1478/2003. — Por despacho de 16 de Setembro de 2003 do Reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Nuno Miguel Carvalho de Sousa de Paula Henriques — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, em regime de tempo parcial, 40 %, para a Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2003, pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 140.

7 de Outubro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1479/2003. — Por despacho de 10 de Outubro de 2003 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestra Rosária Luísa Gomes Pereira — autorizada a renovação do contrato como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 30 de Outubro de 2003, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

14 de Outubro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 20 951/2003 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Outubro de 2003 do reitor da Universidade de Coimbra, é rectificadora a constituição do júri do concurso para o provimento de quatro vagas de professor associado do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 26 de Agosto de 2003, despacho n.º 16 589/2003 (2.ª série), e aprovado novo júri do mesmo concurso com a seguinte constituição:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Lúcio Quaresma Lobo, por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).
Vogais:

Doutor Eduardo Guimarães Oliveira Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Paulo Tavares de Castro, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim Francisco Silva Gomes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Alberto Mota Soares, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Júlio Montalvão e Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel José Martinho Barata Marques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Carlos Fernandes Pereira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Rui Manuel Amaral de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Rafael Janeiro Borges, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António Augusto Sousa Miranda, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Caridade Monteiro Couto, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Carlos Manuel Coutinho Tavares de Pinho, professor associado da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Gutierrez Sá Costa, professor associado com agregação do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Luísa Coutinho Gomes Almeida Quintino, professora associada com agregação do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Domingos Xavier Filomeno Carlos Viegas, professor catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Adriano Alves de Sousa Oliveira, professor catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Teresa Freire Vieira, professora catedrática do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Valdemar Bidarra Fernandes, professor catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Ângelo Morão Dias, professor catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José António Martins Ferreira, professor catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Albano Augusto Cavaleiro Rodrigues de Carvalho, professor associado com agregação do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Alberto Torres Garcia Portugal, professor associado do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Leandro Simões de Andrade Campos, professor associado do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Rui de Almeida Figueiredo, professor associado do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2003. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Rectificação n.º 2043/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Agosto de 2003, a deliberação n.º 1155/2003, rectifica-se que onde se lê:

ANEXO II

[...]

3 — Especialização — Engenharia da Linguagem e do Conhecimento

Disciplinas	Ano	Semestre	Tipo	UC	CP	ECTS	Grupo opcional	Área científica
Estrutura e Gestão das Organizações ...	4	2	Op.	2	2	3		CSH

deve ler-se:

ANEXO II

[...]

3 — Especialização — Engenharia da Linguagem e do Conhecimento

Disciplinas	Ano	Semestre	Tipo	UC	CP	ECTS	Grupo opcional	Área científica
Estrutura e Gestão das Organizações . . .	4	2	Ob.	2	2	3		CSH

7 de Outubro de 2003. — O Vice-Reitor, *António Nóvoa*.

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 20 952/2003 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 31 de Julho de 2003, proferido por delegação, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo entre a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, neste acto representada pelo presidente do conselho directivo, Prof. Doutor Augusto Manuel Carvalho Albuquerque Barroso, e Ana Dulce Caldeira Nunes Almas, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, tendo por fundamento o desenvolvimento de tarefas de apoio administrativo diversificado, não inseridas na actividade permanente dos serviços, e em substituição da contratada Maria Cândida Farelo Soares Teodoro.

Este contrato produz efeitos a partir de 6 de Outubro de 2003 e pode cessar a qualquer momento com o regresso da substituída.

8 de Outubro de 2003. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 20 953/2003 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 3 de Outubro de 2003, proferido por delegação do reitor:

Doutor Manuel Carlos Patrício — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer as funções de professor auxiliar, além do quadro, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Isabel Castro Henriques*.

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 11 442/2003 (2.ª série). — 1 — Por proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, faz-se saber que, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, está aberto concurso documental, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, para provimento de um lugar de assistente estagiário desta Faculdade para a área de microbiologia.

2 — O concurso é válido apenas para a vaga indicada caducando com o seu preenchimento.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao director da Faculdade de Medicina de Lisboa para a Avenida do Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, solicitando a admissão ao concurso.

4 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Residência actual e número de telefone;
- Número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Licenciatura em Medicina, Medicina Dentária ou Bioquímica;
- Classificação final da licenciatura e indicação da universidade onde a concluiu;
- Quaisquer elementos susceptíveis de apreciação do mérito e perfil adequado, dando-se preferência a experiência na

caracterização fenotípica e molecular de bactérias Gram-positivas patogénicas para o homem.

5 — Os candidatos devem ainda instruir o processo de candidatura com os seguintes documentos:

- Certificado de habilitações;
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura.

6 — A selecção e ordenação será feita segundo mérito absoluto dos candidatos, tendo por base o juízo sobre os currículos académicos e científicos e tomará ainda em conta a entrevista que será efectuada.

7 — Os resultados do concurso serão publicitados por afixação e comunicados aos candidatos através de ofício registado.

8 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

17 de Outubro de 2003. — O Director, *J. Martins e Silva*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Despacho n.º 20 954/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e no artigo 17.º do regulamento do curso de mestrado em Cultura e Literatura Anglo-Americanas, o júri para apreciação da dissertação de mestrado apresentada pelo licenciado Duarte Miguel Barcelos Mendonça com o tema «A inter-relação da cultura madeirense com a norte-americana no século XX: o caso de New Bedford» terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Zina Gonçalves de Abreu, professora associada da Universidade da Madeira.

Vogais:

Doutor Avelino de Freitas de Meneses, professor catedrático da Universidade dos Açores.

Doutor Onésimo Teotónio de Almeida, professor catedrático da Brown University.

Doutor João Adriano Ribeiro, professor auxiliar da Universidade da Madeira.

15 de Outubro de 2003. — O Reitor, *Rúben Antunes Capela*.

Despacho n.º 20 955/2003 (2.ª série). — Nomeio, nos termos do artigo 56.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, com a redacção da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho), o júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, requeridas pelo licenciado José Laurindo de Góis Nóbrega Sobrinho, assistente estagiário da Universidade da Madeira:

Presidente — Doutor José Manuel Cunha Leal Molarinho Carmo, professor catedrático da Universidade da Madeira.

Vogais:

Doutor José Pizarro de Sande e Lemos, professor associado com agregação do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Eduardo Leopoldo Fermé, professor auxiliar da Universidade da Madeira.

16 de Outubro de 2003. — Pelo Reitor, *Rúben A. Capela*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho n.º 20 956/2003 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa de 9 de Outubro de 2003, proferido por delegação de competências:

Maria de Lurdes Ferreira Morgado Patrícia — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica profissional especialista, área funcional de relações públicas, carreira de secretária-recepcionista do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, escalão 4, índice 310, ficando exonerada da anterior categoria na data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Lucília Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 20 957/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 3 de Julho de 2003:

José Dias dos Santos Pires, professor-adjunto — nomeado, nos termos do artigo 32.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, em comissão e por urgente conveniência de serviço, director da Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir da data da posse.

20 de Outubro de 2003. — O Presidente, *Valter Victorino Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 20 958/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Setembro de 2003:

Maria Manuela Pina Cordeiro — nomeada definitivamente, precedendo concurso, para o lugar de assistente administrativa principal, para o quadro dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação.

20 de Outubro de 2003. — A Administradora para os Serviços de Acção Social, *Maria Suzete Martins da Costa Belo Valente*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 11 443/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2003:

Mestre Daniel Martins Geraldo Taborda — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto Politécnico, a tempo integral, de 1 de Outubro de 2003 a 30 de Setembro de 2004.

17 de Outubro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Aviso n.º 11 444/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2003:

Licenciado Francisco Sá Neves — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do

Hospital, deste Instituto Politécnico, a tempo integral, de 1 de Outubro de 2003 a 30 de Setembro de 2004.

17 de Outubro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Aviso n.º 11 445/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2003:

Licenciado Marco António Morais Veloso — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto Politécnico, a tempo integral, de 1 de Outubro de 2003 a 30 de Setembro de 2004.

17 de Outubro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Aviso n.º 11 446/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2003:

Mestre Bruno José Machado de Almeida — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto Politécnico, a tempo integral, de 1 de Outubro de 2003 a 30 de Setembro de 2004.

17 de Outubro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Aviso n.º 11 447/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2003:

Licenciado Nuno Miguel Laranjeira de Lemos Jorge — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto Politécnico, a tempo parcial (50%), de 1 de Outubro de 2003 a 30 de Setembro de 2004.

17 de Outubro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Aviso n.º 11 448/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2003:

Doutor Abel de Oliveira Martins de Carvalho — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto Politécnico, a tempo integral, de 1 de Outubro de 2003 a 30 de Setembro de 2004.

17 de Outubro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Aviso n.º 11 449/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2003:

Licenciado Fernando António da Silva Bernardino — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto Politécnico, a tempo integral, de 1 de Outubro de 2003 a 30 de Setembro de 2004.

17 de Outubro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Aviso n.º 11 450/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2003:

Licenciado Nuno Miguel Fortes Fonseca Santos — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto Politécnico, a tempo integral, de 1 de Outubro de 2003 a 30 de Setembro de 2004.

17 de Outubro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 11 451/2003 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Outubro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Maria Teresa Mendes de Oliveira, professora-adjunta da Escola Superior de Educação da Guarda — autorizada a dispensa de serviço docente no 2.º semestre do ano lectivo de 2003-2004.

Carlos Francisco de Sousa Reis, professor-adjunto da Escola Superior de Educação da Guarda — autorizada a dispensa de serviço docente no 2.º semestre do ano lectivo de 2003-2004.

Gonçalo José Poeta Fernandes, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação da Guarda — autorizada a dispensa de serviço docente no 2.º semestre do ano lectivo de 2003-2004.

16 de Outubro de 2003. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem de São João

Despacho (extracto) n.º 20 959/2003 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Outubro de 2003 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João:

José Miguel dos Santos Castro Padilha, enfermeiro do quadro de pessoal do Hospital Geral de Santo António, S. A. — nomeado, precedendo concurso documental, em regime de comissão de serviço extraordinária, por um período de três anos, renovável por igual período, na categoria de assistente do 1.º triénio, índice 100, escalão 1, com exclusividade, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 20 960/2003 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Outubro de 2003 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João:

Luís Miguel Ribeiro Ferreira, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto — nomeado, precedendo concurso documental, em regime de comissão de serviço extraordinária, por um período de três anos, renovável por igual período, na categoria de assistente do 1.º triénio, índice 100, escalão 1, com exclusividade, com efeitos reportados a 29 de Setembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 20 961/2003 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Outubro de 2003 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João:

Manuel Fernando dos Santos Oliveira, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital de São João do Porto — nomeado, precedendo concurso documental, em regime de comissão de serviço extraordinária, por um período de três anos, renovável por igual período, na categoria de assistente do 1.º triénio, índice 100, escalão 1, com exclusividade, com efeitos reportados a 22 de Setembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 20 962/2003 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Outubro de 2003 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João:

Sandra Sílvia Silva Monteiro dos Santos Cruz, enfermeira especialista do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto — nomeada, precedendo concurso documental, em regime de comissão de serviço extraordinária, por um período de três anos, renovável por igual período, na categoria de assistente do 1.º triénio, índice 100, escalão 1, sem exclusividade, com efeitos reportados a 22 de Setembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 20 963/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Outubro de 2003 do presidente deste Instituto:

Paulo Reis Branco Pardal — nomeado provisoriamente, precedendo concurso de provas públicas, professor coordenador, em regime de tempo integral e exclusividade, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, a que corresponde a remuneração relativa ao escalão 1, índice 220, da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2003. — Pelo Administrador, *(Assinatura ilegível)*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 20 964/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Julho de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Mariana Rosa Agostinho Correia — autorizada a renovação da comissão de serviço por três anos como secretária da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2003.

10 de Outubro de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 20 965/2003 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Setembro de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Fernanda Maria de Jesus Andrade, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 9 a 12 de Setembro de 2003.

10 de Outubro de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 20 966/2003 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Setembro de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Verónica Rita Antunes Soares Quítalo, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 22 a 26 de Setembro de 2003.

Hernâni Raul Vergueiro Monteiro Cidade Mourão, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 27 de Setembro a 3 de Outubro de 2003.

15 de Outubro de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 20 967/2003 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Julho de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

José Guilherme Ferreira da Silva — autorizada a renovação da comissão de serviço por três anos como secretário da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2003.

17 de Outubro de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 20 968/2003 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Setembro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado João Manuel de Oliveira Rocha — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso, como assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 1 de Setembro de 2003, pelo prazo de três anos, por urgente conveniência de serviço.

16 de Outubro de 2003. — O Administrador, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

Edital n.º 1139/2003 (2.ª série). — Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, se encontra aberto concurso de provas públicas, nos termos dos artigos 6.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para preenchimento de uma vaga de professor-coordenador da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Viseu, integrada no Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento da vaga a que se refere o presente concurso.

3 — Local de trabalho — na Escola Superior de Enfermagem de Viseu e ou nos locais onde ela desenvolve as suas actividades.

4 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que reúnam uma das condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O concurso é aberto na área científica de Enfermagem Médico-Cirúrgica

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, com indicação do concurso a que se candidata, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia para Escola Superior de Enfermagem de Viseu, Estrada da Circunvalação, 3504-520 Viseu, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Categoria profissional;
- f) Residência;
- g) Grau académico;
- h) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* que publica o presente edital.

7 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos, no acto da candidatura, com os seguintes elementos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- f) Nota biográfica;
- g) Cinco exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81;
- h) Cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81;
- i) Cinco exemplares *docurriculum vitae* a que se refere a alínea c) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas.

9 — O não cumprimento do presente edital ou a entrega dos documentos fora de prazo implica a eliminação dos candidatos.

10 — As provas de concurso são as constantes do artigo 26.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

11 — A classificação e ordenação dos candidatos far-se-á de acordo com o estabelecido no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho. Os critérios para a classificação terão em conta:

11.1 — Apreciação e discussão do currículo científico e pedagógico:

- a) Comprovada formação científica e experiência profissional na prestação de cuidados na área para que é aberto o concurso;
- b) Experiência pedagógica na docência no âmbito do ensino politécnico de pelo menos cinco anos;
- c) Mérito científico e experiência pedagógica na área do concurso;
- d) Formação permanente na área do concurso;
- e) Comunicações e publicações de artigos em revistas nacionais e estrangeiras na área do concurso;
- f) Experiência de participação em grupos de trabalho na área para que é aberto o concurso;

- g) Participação em júris de concursos e provas;
- h) Experiência de coordenação de cursos e disciplinas da área do concurso;
- i) Rigor e capacidade de argumentação na discussão;

11.2 — Apresentação e discussão de uma dissertação na área do concurso:

- a) Originalidade do tema;
- b) Suporte teórico/científico;
- c) Enquadramento conceptual;
- d) Opções metodológicas;
- e) Apresentação, análise e discussão dos resultados;
- f) Rigor e capacidade de argumentação na discussão;

11.3 — Apresentação de uma lição no âmbito da área do concurso:

- a) Rigor científico;
- b) Planificação pedagógica;
- c) Adequação dos conteúdos ao tema e destinatários;
- d) Adequação de métodos e meios na apresentação;
- e) Capacidade de comunicação;
- f) Rigor e capacidade de argumentação.

12 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, se tal considerar necessário.

13 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — João Pedro Antas de Barros, presidente do Instituto Superior Politécnico de Viseu.

Vogais efectivos:

Daniel Marques da Silva, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Viseu e presidente do conselho directivo.

Alzira da Conceição Ferreira Afonso Ourives, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Maria Luísa de Lemos Pinto Coelho, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.

Vogais suplentes:

João Carvalho Duarte, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Viseu.

Carlos Manuel Figueiredo Pereira, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Viseu.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

13 de Outubro de 2003. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

CÂMARA DOS SOLICITADORES

Regulamento interno n.º 6/2003. — A publicação do Decreto-Lei n.º 88/2003, de 26 de Abril, consagrou a entrada em vigor do novo Estatuto da Câmara dos Solicitadores.

No seguimento da referida publicação, é da responsabilidade da Câmara dos Solicitadores, a elaboração dos regulamentos que melhor definirão o normativo estipulado no Estatuto.

Nos termos do artigo 10.º do Estatuto, toda a regulamentação emergente da Câmara dos Solicitadores deve ser publicada na 2.ª série do *Diário da República*, pelo que se publica o presente regulamento:

Regulamento para avaliação dos candidatos a solicitador suspensos ou com exame realizado há menos de 15 anos

Considerando que o Estatuto da Câmara dos Solicitadores determina no n.º 3 do artigo 89.º que os solicitadores suspensos têm de se submeter a um exame de avaliação sobre a actualização dos seus

conhecimentos jurídicos, éticos e deontológicos, em termos a regulamentar pela assembleia geral:

Artigo único

A assembleia geral determina que os solicitadores suspensos nas condições referidas no artigo 89.º do Estatuto da Câmara dos Solicitadores serão submetidos ao exame nacional de estágio referido na alínea b) do n.º 1 do artigo 98.º do mesmo diploma.

(Aprovado em assembleia geral de 1 de Julho de 2003.)

14 de Agosto de 2003. — O Presidente, *José Carlos Resende*.

Regulamento n.º 53/2003. — A publicação do Decreto-Lei n.º 88/2003, de 26 de Abril, consagrou a entrada em vigor do novo Estatuto da Câmara dos Solicitadores.

No seguimento da referida publicação, é da responsabilidade da Câmara dos Solicitadores a elaboração dos regulamentos que melhor definirão o normativo estipulado no Estatuto.

Nos termos do artigo 10.º do Estatuto, toda a regulamentação emergente da Câmara dos Solicitadores deve ser publicada na 2.ª série do *Diário da República*, pelo que se publica o seguinte regulamento:

Regulamento das compensações

Considerando que o Estatuto da Câmara dos Solicitadores determina no seu artigo 19.º que:

«1 — O exercício de cargos nos órgãos da Câmara não é remunerado, salvo se impedir o exercício normal da actividade profissional de um membro.

2 — A assembleia geral regulamenta os casos em que pode haver direito a uma compensação nos termos do número anterior.»

A assembleia geral, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Estatuto, aprova o regulamento das compensações.

1 — Os membros dos órgãos da Câmara que sejam impedidos de exercer a sua actividade profissional terão direito a uma compensação económica. As compensações previstas neste regulamento poderão também ser pagas a solicitadores que não sejam membros dos órgãos da Câmara quando, a pedido dos órgãos do conselho geral ou dos conselhos regionais, desenvolvam trabalho específico ou especializado a favor da Câmara, desde que, nos mesmos termos e por força de tal colaboração, se vejam também impedidos de exercer a sua actividade profissional.

2 — Só se considera susceptível de compensação por impedimento de actividade profissional normal quando o solicitador tenha dedicado à Câmara dos Solicitadores em reuniões ou representações mais de três dias completos por mês.

3 — Considera-se dia completo se este for superior a oito horas, ou considerando somatórios de meios dias com a duração de quatro horas.

4 — Para compensação económica, será paga ao solicitador uma senha de presença no valor idêntico ao que é fixado por lei para os vogais da direcção da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores (actualmente, € 200).

5 — Com base nas compensações estipuladas no presente regulamento, nenhum membro de órgão da Câmara ou solicitador que com ela colabore, nos termos do n.º 1, poderá receber mensalmente um valor superior ao décuplo do fixado no número anterior.

6 — O pagamento das compensações a membros de órgãos nacionais e aos solicitadores que com eles colaborem compete ao conselho geral.

7 — O pagamento das compensações a órgãos de carácter regional ou local e aos solicitadores que com eles colaborem compete ao respectivo conselho regional.

8 — Salvo deliberação em contrário, os órgãos referidos, respectivamente, nos n.ºs 6 e 7 só terão a obrigação efectuar pagamentos a título de compensações se estes constarem de plano previamente aprovado com indicação do respectivo cabimento orçamental.

9 — As compensações a membros das delegações locais devem enquadrar-se no disposto no Estatuto quanto aos seus limites orçamentais.

10 — Aos membros das comissões de fiscalização dos solicitadores de execução será aplicado regulamento autónomo.

11 — O pagamento de quantias nos termos deste regulamento implica a passagem de recibo.

(Aprovado em assembleia geral de 1 de Julho de 2003.)

14 de Outubro de 2003. — O Presidente, *José Carlos Resende*.

COSTAPOLIS, SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS NA COSTA DE CAPARICA, S. A.

Anúncio n.º 169/2003 (2.ª série). — O conselho de administração da COSTAPOLIS, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa de Caparica, S. A., faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, e tendo presente a deliberação da Câmara Municipal de Almada de 15 de Outubro de 2003, decidiu, em reunião do conselho de administração desta Sociedade realizada em 16 de Outubro de 2003, proceder ao período de discussão pública do Plano de Pormenor dos Novos Parques de Campismo, durante o período de 30 dias úteis, que terá início após o decurso do prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da respectiva publicação.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre o referido Plano de Pormenor, deve ser apresentada por escrito em formulários próprios para o efeito disponíveis nos locais de consulta, enviados para a seguinte morada:

COSTAPOLIS, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa de Caparica, S. A., Avenida do 1.º de Maio, 38 M, 2825-393 Costa de Caparica.

Os documentos integrantes deste Plano de Pormenor encontram-se disponíveis para consulta nos seguintes locais:

Junta de Freguesia da Costa de Caparica: de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos;

Junta de Freguesia da Charneca da Caparica: de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos;

Câmara Municipal de Almada: de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas e 15 minutos às 12 horas e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos;

Posto de Informação da COSTAPOLIS, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa de Caparica, S. A.: de segunda-feira a sexta-feira, das 10 às 18 horas, e aos sábados, das 11 às 14 horas.

No sentido de incentivar uma ampla participação neste processo, durante o período de discussão pública, será realizada uma sessão de esclarecimento público, no dia 25 de Novembro de 2003, pelas 21 horas, no auditório da Junta de Freguesia da Charneca da Caparica.

16 de Outubro de 2003. — As Vogais do Conselho de Administração, *Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa — Valentina Isabel Loureiro de Sousa Antunes de Castro Mendes*.

HOSPITAL DISTRITAL DE BRAGANÇA, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 1667/2003. — Por deliberação do conselho de administração de 9 de Outubro de 2003:

Sandra Isabel Nunes Pinto — nomeada definitivamente, após concurso, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

10 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Cameirão*.

HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, S. A.

Despacho (extracto) n.º 20 969/2003 (2.ª série). — Por despacho da administradora de 9 de Outubro de 2003, no uso de competência delegada, para produzir efeitos a 13 de Outubro do corrente ano:

Cristina Isabel Marinho Silva de Carvalho, Fernanda Maria Cerqueira de Almeida e Susana Pinheiro da Rocha Marques Gomes — nomeadas assistentes de medicina interna, escalão 1, índice 120 (em regime de dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais).

17 de Outubro de 2003. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

Despacho (extracto) n.º 20 970/2003 (2.ª série). — Por despacho da administradora de 7 de Julho de 2003, no uso de competência delegada, foi autorizado o reingresso ao serviço de Maria Cidalina Andrade Martins, enfermeira especialista, na área de Enfermagem de Reabilitação, na situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 1 de Outubro de 2003.

17 de Outubro de 2003. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

Despacho (extracto) n.º 20 971/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 13 de Fevereiro de 2003, para produzir efeitos à mesma data, foi autorizada a reclassificação profissional de Joaquim Pinto Neto, auxiliar de apoio e vigilância, da carreira de pessoal dos serviços gerais, para fogueiro, escalão 5, índice 235, da carreira de pessoal operário altamente qualificado.

17 de Outubro de 2003. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

Despacho (extracto) n.º 20 972/2003 (2.ª série). — Por despacho da administradora de 9 de Outubro de 2003, no uso de competência delegada, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho:

Leonídio José da Silva Coelho Dias — nomeado assistente graduado de nefrologia, escalão 2, índice 160 (em regime de tempo completo).

17 de Outubro de 2003. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Manarte*.

HOSPITAL DE SANTA CRUZ, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 1668/2003. — Por deliberação de 30 de Setembro de 2003 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., foram autorizadas as renovações do regime de trabalho de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) às seguintes enfermeiras do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A., no período de 7 de Outubro a 31 de Dezembro de 2003:

Maria dos Anjos Videira Fernandes.
Cláudia Susana Possolo Correia Rodrigues.
Maria Adelina Russo Pinto.
Palmira Maria Pinto Gomes.
Sandra Marisa Saraiva Matias.
Sandra Jesus Justo Panelas.
Sílvia Cristina Rodrigues Caldeira.
Sílvia Cristina Rua Polónio Pereira Castro.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

Deliberação (extracto) n.º 1669/2003. — Por deliberação de 30 de Setembro de 2003 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., foi autorizada a renovação do regime de trabalho de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) à enfermeira-chefe do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A., Ilda Rosa Costa Tareco Roldão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

Deliberação (extracto) n.º 1670/2003. — Por deliberação de 30 de Setembro de 2003 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., foram autorizadas as atribuições do regime de trabalho de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) às seguintes enfermeiras do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A., no período de 7 de Outubro a 31 de Dezembro de 2003:

Carla Alexandra Jesus Pereira Graça.
Sónia Conceição Pinto Panasco.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

Deliberação (extracto) n.º 1671/2003. — Por deliberação de 30 de Setembro de 2003 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., foram autorizadas as atribuições do regime de trabalho de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) aos seguintes enfermeiros do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A., no período de 1 a 31 de Outubro de 2003:

Maria Cecília Antunes Ramos.
Francisca Maria Marques Honrado Frasilho.
João Paulo Gonçalves Ribeiro Borges.
Susana Maria Duarte Silva.
Ana Maria dos Santos Marialva Russo.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

Deliberação (extracto) n.º 1672/2003. — Por deliberação de 30 de Setembro de 2003 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., foram autorizadas as atribuições do regime de trabalho de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) aos seguintes enfermeiros do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A., no período de 15 de Outubro a 31 de Dezembro de 2003:

Ana Filipa Cação Luz.
Paulo Mário Carmo Carvalho.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

Deliberação (extracto) n.º 1673/2003. — Por deliberação de 30 de Setembro de 2003 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., foram autorizadas as renovações do regime de trabalho de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) às seguintes enfermeiras do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A., no período de 20 de Outubro a 31 de Dezembro de 2003:

Ana Júlia Prazeres Nozes.
Luísa Jesus Revez Saraiva.
Isabel Teresa Veludo Fernandes.
Eva Hernandez Calderon.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

Deliberação (extracto) n.º 1674/2003. — Por deliberação de 30 de Setembro de 2003 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., foram autorizadas as renovações do regime de trabalho de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) às seguintes enfermeiras do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A., no período de 7 de Outubro a 31 de Dezembro de 2003:

Maria Rosa Silvano Varela.
Guida Maria Fonseca Santos.
Ana Sofia Lapa de Brito.
Inês Posada Lopez.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

Deliberação (extracto) n.º 1675/2003. — Por deliberação de 30 de Setembro de 2003 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., foi autorizada a renovação do regime de trabalho de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) à enfermeira-chefe Maria Manuela Jorge Antunes Rojão do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A., pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

Deliberação (extracto) n.º 1676/2003. — Por deliberação de 30 de Setembro de 2003 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., foi autorizada a renovação do regime de trabalho de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) à enfermeira-chefe do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A., Maria José Neves Gil Trindade, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

Deliberação (extracto) n.º 1677/2003. — Por deliberação de 30 de Setembro de 2003 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., foram autorizadas as renovações do regime de trabalho de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) às seguintes enfermeiras do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A., no período de 8 de Outubro a 31 de Dezembro de 2003:

Maria João Oruguela Ramos.
 Maria do Rosário Pereira Lopes Ferreira.
 Zélia Dias Costa Seixas Martins.
 Núria Milagros Manzano Tejedor.
 Elisabete Gonçalves Avelar Dias.
 Maria José Caldas Adriano Piteira.
 Eurídice Martins Coimbra.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

Deliberação (extracto) n.º 1678/2003. — Por deliberação de 30 de Setembro de 2003 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., foram autorizadas as renovações do regime de trabalho de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) às seguintes enfermeiras do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A., no período de 7 de Novembro a 31 de Dezembro de 2003:

Andreia Villar Paes Mendes.
 Íris Maria Monteiro de Brito.
 Gabriela Amância Gomes Ribeiro.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

Deliberação (extracto) n.º 1679/2003. — Por deliberação de 30 de Setembro de 2003 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, S. A., foram autorizadas as renovações do regime de trabalho de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) às seguintes enfermeiras do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, S. A., no período de 7 de Outubro a 31 de Dezembro de 2003:

Sara Patrícia Afonso Sousa Pereira.
 Maria João Cristóvão da Silva.
 Elsa Maria Matias Moura.
 Maria de la Salette Amaral Dias Pinto.
 Hélia Maria Ferreira Bernardes.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2003. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre*.

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, S. A.

Despacho (extracto) n.º 20 973/2003 (2.ª série). — Por despacho do administrador do Hospital de Santo André, S. A., de 9 de Outubro de 2003:

Maria de Lurdes Pereira da Silva de Almeida Coelho, assistente graduada de anestesiologia deste Hospital — autorizada a redução de

horário de quarenta e uma horas semanais, por reunir os requisitos estabelecidos por lei.

16 de Outubro de 2003. — O Administrador, *Lícinio Oliveira de Carvalho*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.

Aviso n.º 11 452/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 14 de Outubro de 2003, foi homologada a avaliação final do internato complementar da época de Junho de 2003 atribuída ao interno abaixo identificado, conferindo-lhe o grau de assistente de medicina interna a partir de 30 de Julho de 2003:

Adelino de Oliveira Carragoso — 19,4 valores.

15 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição de Pessoal, *António Martins da Silva*.

Deliberação n.º 1680/2003. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 6 de Outubro de 2003:

Dr.ª Maria Júlia Cardoso da Costa Gonçalves, assistente hospitalar de otorrinolaringologia, do quadro de pessoal do Hospital de São Teotónio, S. A., Viseu — autorizada a licença sem vencimento de curta duração, com início a 13 de Novembro e termo a 27 de Novembro de 2003. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2003. — O Chefe da Repartição de Pessoal, *António Martins da Silva*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE LISBOA, S. A.

Despacho n.º 20 974/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Outubro de 2003:

Filomena Maria Tavares Pereira Cajada, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2003.

Jacinto Martin Fernandes, enfermeiro em regime de contrato administrativo de provimento neste Centro — autorizada a prorrogação de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

Catarina Martins Barata Cabral e Maria Helena dos Anjos Martins Silva, enfermeiras graduadas do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

Núria Gonzalez Sanchez, enfermeira do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

Jerónimo Vega Navarro, Magda Cristina de Oliveira Duarte, Maria del Carmen Rizzo Mallol e Patrícia Alexandra Correia Cruz, enfermeiros em regime de contrato administrativo de provimento neste Centro — autorizada a prorrogação de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2003.

17 de Outubro de 2003. — A Administradora Executiva, *Teresa Delgado*.

Despacho n.º 20 975/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 7 de Outubro de 2003:

Maria Manuela Proença Silveira Amaral Gomes, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2003.

Por meu despacho de 9 de Outubro de 2003:

Josefa Guerra Ávila e Sara Alexandra Bruno Moncarcha Robalo, enfermeiras do quadro de pessoal deste Centro — autorizadas as prorrogações de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2003.

Por meu despacho de 10 de Outubro de 2003:

Ondina Manuela Cruz Rabaça, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a partir de 1 de Novembro de 2003.

17 de Outubro de 2003. — A Administradora Executiva, *Teresa Delgado*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 1140/2003 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Augusta Quintanilha (cédula profissional n.º 4573-C), advogada na comarca de Leiria, de que, por despacho de 9 de Outubro de 2003 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

9 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 1141/2003 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Ana Lúcia Carvalheiro (cédula profissional n.º 4597-C), advogada na comarca da Covilhã, de que, por despacho de 9 de Outubro de 2003 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

9 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 1142/2003 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Miguel Vaquero (cédula profissional n.º 9052-P), advogado na comarca do Porto, de que, por despacho de 9 de Outubro de 2003 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

9 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 1143/2003 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Márcia Dias (cédula profissional n.º 17 819-L), advogada na comarca de Lisboa, de que, por despacho de 9 de Outubro de 2003 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

9 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 1144/2003 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Maria Cristina Andringa (cédula profissional n.º 17 264-L), advogada na comarca de Lisboa, de que, por despacho de 9 de Outubro de 2003 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

9 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 1145/2003 (2.ª série). — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 8 de Outubro de 2003, é dado sem efeito a suspensão da inscrição da Dr.ª Maria Luísa San-Payo (cédula pessoal n.º 2725-L) que consta no edital n.º 226/97 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 1 de Julho de 1997, tendo sido, nesta data, efectuados todos os averbamentos e comunicações.

9 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 1146/2003 (2.ª série). — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 8 de Outubro de 2003, é dada sem efeito a suspensão da inscrição da Dr.ª Luísa Maria de Gouveia e Vieira Ladeira Caiado, (cédula profissional n.º 10 929-L), que consta no edital n.º 227/97, (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 1 de Julho de 1997, tendo sido, nesta data, efectuados todos os averbamentos e comunicações.

9 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 1147/2003 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Rita Martins (cédula profissional n.º 18 413-L), advogada na Comarca de Lisboa, que, por despacho de 9 de Outubro de 2003 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

9 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 1148/2003 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Alexandra Mota Gomes (cédula profissional n.º 18 522-L), advogada na Comarca de Lisboa, que, por despacho de 9 de Outubro de 2003 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

9 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 1149/2003 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Carlos Carvalho Rodrigues (cédula profissional n.º 9048-P), advogado na Comarca do Porto, que, por despacho de 9 de Outubro de 2003 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

9 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 1150/2003 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. André Guerra da Mota (cédula profissional n.º 9086-P), advogado na Comarca de Matosinhos, que, por despacho de 9 de Outubro de 2003 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

9 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 1151/2003 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Sandra André Figueiras (cédula profissional n.º 17 528-L), advogada na Comarca da Amadora, que, por despacho de 9 de Outubro de 2003 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

9 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 1152/2003 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Sónia Bernardes (cédula profissional n.º 4779-C), advogada na Comarca de Alcanena, que, por despacho de 9 de Outubro de 2003 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

9 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 1153/2003 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Mauro Passarinho (cédula profissional n.º 17 827-L), advogado na Comarca de Cascais, que, por despacho de 9 de Outubro de 2003 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

9 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 1154/2003 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Hugo Rodrigues (cédula profissional n.º 17 913-L), advogado na Comarca de Sintra, que, por despacho de 9 de Outubro de 2003 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

9 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 1155/2003 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Sílvia Carmo (cédula profissional n.º 18 008-L), advogada na Comarca de Lisboa, que, por despacho de 9 de Outubro de 2003 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

9 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 1156/2003 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Bruno Benite (cédula profissional n.º 18 319-L), advogado na Comarca de Lisboa, que, por despacho de 9 de Outubro de 2003 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

9 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 1157/2003 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. José Themudo Barata (cédula profissional n.º 18 341-L), advogado na Comarca de Lisboa, que, por despacho de 9 de Outubro de 2003 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

9 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 1158/2003 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Elizabeth Carvalho (cédula profissional n.º 1634-E), advogada na Comarca de Évora, que, por despacho de 9 de Outubro de 2003 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

9 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 1159/2003 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Carla Freitas (cédula profissional n.º 335-M), advogada na Comarca do Funchal, que, por despacho de 9 de Outubro de 2003 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

9 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 1160/2003 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Francisco Rodrigues (cédula profissional n.º 2223-L), advogado na Comarca de Lagos, que, por despacho de 9 de Outubro de 2003 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

9 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 1161/2003 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Óscar Ramalho (cédula profissional n.º 91-E), advogado na Comarca de Lisboa, que, por despacho de 9 de Outubro de 2003 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

9 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 1162/2003 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Augusto Condesso (cédula profissional n.º 732-C), advogado na Comarca de Anadia, que, por despacho de 9 de Outubro de 2003 do bastonário da Ordem dos Advogados, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício de advocacia, tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

9 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 1163/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 8 de Outubro de 2003 e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Pedro Martins Faria (cédula profissional n.º 13 324-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

14 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 1164/2003 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 14 de Outubro de 2003 e com efeitos a partir da mesma data, e ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Francisco Tremoceiro (cédula profissional n.º 9119-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

14 de Outubro de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Edital n.º 1165/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 45.º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 48.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, convoco a assembleia distrital ordinária dos advogados inscritos pelo conselho distrital de Lisboa para reunir na Rua dos Anjos, 79-A, em Lisboa, no próximo dia 12 de Novembro, pelas 17 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Aprovação do orçamento para 2004.

A proposta de orçamento pode ser consultada em www.oa.pt/Lisboa.

20 de Outubro de 2003. — O Presidente do Conselho Distrital de Lisboa, *Rogério Alves*.

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Rectificação n.º 2044/2003. — Por ter sido publicado incorrectamente no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 24 de Setembro de 2003, a p. 14 559, o aviso relativo à abertura de concurso de provimento para preenchimento de um lugar de chefe de serviço de cirurgia cardiotorácica, da carreira médica hospitalar, rectifica-se que onde se lê:

«9 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor João Manuel Godinho de Queirós e Melo, chefe de serviço de cirurgia cardiotorácica e director do Hospital de Santa Cruz.»

deve ler-se:

«9 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor João Manuel Godinho de Queirós e Melo, chefe de serviço de cirurgia cardiotorácica do Hospital de Santa Cruz.»

13 de Outubro de 2003. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

SPdH — SERVIÇOS PORTUGUESES DE HANDLING, S. A.

Aviso n.º 11 453/2003 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, a seguir se transcreve, para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, o extracto da acta n.º 1 da assembleia geral extraordinária da SPdH — Serviços Portugueses de Handling, S. A., realizada em 1 de Outubro de 2003:

«Acta n.º 1

No dia 1 de Outubro de 2003, pelas 15 horas, reuniu, na sede da sociedade, a assembleia geral extraordinária da SPdH — Serviços Portugueses de Handling, S. A.

[...]

A presidente da mesa passou de seguida ao ponto 2 da ordem de trabalhos, tendo lido uma carta, datada de 30 de Setembro de 2003, apresentada pelo presidente do conselho de administração, engenheiro António Cardoso e Cunha (cujo original fica arquivado junto aos documentos relativos a esta assembleia), na qual é solicitado o levantamento da incompatibilidade prevista na Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos de cargos políticos e altos cargos públicos, permitindo o exercício de funções em órgãos sociais de outras empresas privadas, designadamente nos órgãos sociais da GESTACTIVOS — Gestão de Activos Mobiliários e Imobiliários, S. A., CICER — Cervejas da Guiné-Bissau, S. A. R. L., Marinas de Barlavento — Empreendimentos Turísticos, S. A., e CIMPOFIN — Projectos Técnicos e Financeiros, S. A., com o fundamento de que nenhuma destas empresas é concorrente da SPdH, S. A., nem tem afinidades de ordem comercial ou industrial com a mesma. A presidente da mesa solicitou ao órgão de fiscalização que se pronunciasse sobre o pedido, tendo este declarado não levantar ao mesmo qualquer impedimento. De seguida, a presidente da mesa pôs à votação este ponto, o qual foi aprovado. A presidente da mesa referiu ainda que, considerando a autorização concedida, deverá, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, ser feito extracto desta deliberação, a ser enviado para publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

[...]

15 de Outubro de 2003. — A Presidente da Mesa da Assembleia Geral da SPdH — Serviços Portugueses de Handling, S. A., *Orlanda do Céu Silva Sampaio Pimenta d'Aguiar*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, S. A.

Despacho n.º 20 976/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Outubro de 2003:

Adelina Maria Mota Soares e Sónia Cunha Santos Pinheiro Magalhães, técnicas de 1.ª classe de cardiopneumologia — nomeadas, precedendo concurso, técnicas principais de cardiopneumologia. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2003. — A Administradora, *Cristina Fiúza Branco*.

AVISO

1 — Os preços dos contratos de assinaturas do *Diário da República* em suporte de papel variam de acordo com a data da subscrição e 31 de Dezembro, pelo que deverá contactar as livrarias da INCM ou a Secção de Assinaturas (v. n.º 5). A INCM não se obriga a fornecer os números anteriormente publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.

5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas.dr@incm.pt).

Preços para 2003

(Em euros)

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) ¹	
E-mail 50	15
E-mail 250	45
E-mail 500	75
E-mail 1000	140
E-mail+50	25
E-mail+250	90
E-mail+500	145
E-mail+1000	260

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)	
100 acessos	22
250 acessos	50
500 acessos	90
Número de acessos ilimitados até 31-12 ...	550

CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)		
	Assinante papel ²	Não assinante papel
Assinatura CD mensal	176	223
CD histórico (1970-2001)	615	715
CD histórico (1970-1979)	230	255
CD histórico (1980-1989)	230	255
CD histórico (1990-1999)	230	255
CD histórico avulso	68,50	68,50

INTERNET (IVA 19%)	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries (concursos públicos)	Preços por série
100 acessos	120
200 acessos	215
300 acessos	290

¹ Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.

² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 1,60



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incм.pt>
Correio electrónico: dre @ incм.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa